



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

GIULIA VALENTINA GIACOMOLLI GISLER

**TENDÊNCIAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL EM FLORIANÓPOLIS-SC**

Florianópolis

2022

GIULIA VALENTINA GIACOMOLLI GISLER

**TENDÊNCIAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL EM FLORIANÓPOLIS-SC**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dilceane Carraro, Dra. em Serviço Social.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Gisler, Giulia Valentina Giacomolli
TENDÊNCIAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA
ANÁLISE A PARTIR DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL EM
FLORIANÓPOLIS-SC / Giulia Valentina Giacomolli Gisler ;
orientador, Dilceane Carraro, 2022.
60 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sôcio
Econômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Financiamento. 3. Assistência
Social. 4. Capitalismo dependente. I. Carraro, Dilceane.
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Serviço Social. III. Título.

Giulia Valentina Giacomolli Gisler

TENDÊNCIAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL EM FLORIANÓPOLIS-SC

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel
e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Profa. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, Dra.
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Profa. Dilceane Carraro, Dra.
Orientadora
UFSC

Profa. Beatriz Augusto de Paiva, Dra.
Avaliadora
UFSC

Profa. Heloísa Teles, Dra.
Avaliadora
UFSC

Este trabalho é dedicado a todos aqueles que lutam por uma universidade genuinamente pública e popular que produza para as necessidades da classe trabalhadora.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe, Cibelle, que me criou com muito amor e dedicação apesar de todas as dificuldades da vida financeira. Sempre me incentivou em todas as minhas vontades, ela é a pessoa que sempre acreditou no meu potencial quando me envolvo em qualquer projeto, isso faz com que eu tenha muita coragem de seguir em frente mesmo nas decisões mais difíceis. Você é uma mãe maravilhosa, todas as minhas vitórias são tuas também.

Ao meu pai, Luis, por todo carinho, apesar de todas as contradições da paternidade, se faz presente como um amigo, divertido e brincalhão, sempre me incentivando e acreditando nos meus projetos e sonhos.

Ao meu irmão, Guilherme, por ser a cada dia que passa meu maior parceiro, por me ouvir, por me apoiar, por ter orgulho de mim e por me dar muito amor e carinho. Agradeço também a minha sobrinha Elenah, que em meio ao calor de fevereiro, me fez companhia na escrita deste trabalho e me incentivou todos os dias.

A minha irmã, Clarice, por impulsionar em mim o que eu tenho de melhor, é por você que nem por um momento eu penso em desistir de minhas ambições. Quero poder te apoiar em todos os teus sonhos, e se possível, te dando as condições que não tive na juventude e vida adulta. Te amo incondicionalmente.

A minha companheira, Tayná, que estive do meu lado em todos os momentos difíceis desta etapa final da graduação em meio a uma pandemia e ao ensino remoto. Com muito carinho divide o cotidiano difícil e está do meu lado para todas as aventuras que me ponho a realizar, é meu amor e me faz crer que todo sonho contigo é possível. Te amo muito!

As minhas amigas e confidentes, Luana, Bea e Sara que me ensinam constantemente sobre amor e dedicação e sobre determinar o que é importante pra mim. Vocês foram (e são) extremamente essenciais para a pessoa que me tornei, espero partilhar muitas outras vitórias juntinhas. Muito obrigada por fazer me sentir amada e especial sempre.

Aos meus amigos e camaradas Amanda e João que com muito afeto, contribuíram e contribuem cotidianamente para minha formação intelectual através da práxis nas trincheiras de lutas. Obrigada por me ensinarem sobre a ciência imortal do proletariado e por serem tão importantes na minha vida.

Aos meus amigos e camaradas Filipe, Andressa, Carol e Dieison que sempre me acolheram nos momentos mais difíceis e também felizes da graduação. Vocês foram meus parceiros para sustentar o peso cotidiano da vida. Agradeço por toda parceria e diversão!

Aos meus colegas de turma, especialmente Martina, Vithória (estendido ao Vítinho), Larissa e Lacan e que apesar de todas as dificuldades encontradas sempre pude contar com vocês nessa jornada que foi a vida acadêmica. Quero estar presente na trajetória de cada um, comemorando cada vitória juntos. Minhas conquistas são dedicadas a vocês também!

Ao meu amigo Marcinho, que é uma pessoa incrível e sempre rendeu boas histórias e muitas risadas. Apesar de todas as dificuldades da vida (e por todas elas), pudemos nos aproximar e nos apoiar. Muito obrigada por participar da minha história!

As minhas amigas Bruna e Shirley com quem dividi vários momentos divertidos na graduação e estou podendo me aproximar mais e mais de cada uma com o passar do tempo. Nossa amizade me traz um quentinho no peito, vocês são muito afetuosas e apesar da correria da vida sempre estão presentes. Muito obrigada por tudo!

A minha amiga Chaiane que é uma mulher maravilhosa que admiro demais. Foi a graduação que fez com que a gente se encontrasse nesse mundo e foi nela que aprendi contigo que o importante era viver a universidade, em todos seus aspectos e contradições. Muito obrigada por todo carinho!

A todos aqueles que dividi momentos de luta no Centro Acadêmico Livre de Serviço Social (CALISS), muitos já foram citados, mas em especial Luísa, Mayara, Andrey e Godim, com quem pude dividir muitas tarefas (cheias de desafios) do movimento estudantil. Esse percurso foi recheado de aprendizado ao lado de vocês, agradeço a todos por contribuírem com o projeto de universidade que acredito. Vida longa aos lutadores!

A todos aqueles que conheci no Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) e na Executiva Nacional de Serviço Social (ENESSO), do qual dividi muitos momentos e pude compreender a importância do envolvimento político nas entidades representativas da categoria. Foram esses espaços que me permitiram compreender o que é ser assistente social e os desafios que temos pela frente. Mesmo aos trancos e barrancos, o MESS continua contribuindo com a direção social crítica na profissão e sendo essencial na luta pela defesa do nosso projeto ético político. Vida longa à ENESSO!

A minha supervisora de estágio Dalva que me acolheu no Conselho Municipal do Idoso (CMI) e me ensinou sobre o fazer profissional dentro do controle social, sou grata por todos os momentos que tivemos. Agradeço também a Andréa que me supervisionou no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que mesmo em meio as dificuldades causadas pela pandemia e pelo trabalho remoto, sempre esteve aberta para a troca, discussão e debate.

A minha orientadora no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), professora Célia Vendramini, que me acolheu no meu segundo semestre da graduação

e pode me ensinar sobre o que é ser pesquisadora no Brasil. Agradeço por todos os debates que tivemos, por cada ensinamento acerca de como fazer pesquisa e da importância da teoria social crítica para ter compromisso com a verdade. Você foi essencial na minha permanência dentro da universidade! Agradeço também a todos que dividiram momentos comigo no grupo de estudos sobre a migração e escolarização, assim como também o grande grupo do Transformações do Mundo do Trabalho (TMT).

A minha orientadora, professora Dilceane Carraro, pelo compromisso, preocupação, e disposição para atender todas as minhas dúvidas, por todo o incentivo e acompanhamento do início ao fim. Apesar dos prazos e dificuldades encontradas conduziu esse processo com muito afeto, me fazendo acreditar que era possível (e foi!). Você foi incrível e essencial, muito obrigada!

Aula de Voo

O conhecimento
caminha lento feito lagarta.
Primeiro não sabe que sabe
e voraz contenta-se com o cotidiano orvalho
deixado nas folhas vividas das manhãs.
Depois pensa que sabe
e se fecha em si mesmo:
faz muralhas,
cava trincheiras,
ergue barricadas.
Defendendo o que pensa saber
levanta certezas na forma de muro,
orgulhando-se de seu casulo.
Até que maduro
explode em voos
rindo do tempo que imaginava saber
ou guardava preso o que sabia.
Voa alto sua ousadia
reconhecendo o suor dos séculos
no orvalho de cada dia.
Mesmo o voo mais belo
descobre um dia não ser eterno.
É tempo de acasalar:
voltar à terra com seus ovos
à espera de novas e prosaicas lagartas.
O conhecimento é assim:
ri de si mesmo
e de suas certezas.
É meta da forma
Metamorfose
movimento
fluir do tempo
que tanto cria como arrasa
a nos mostrar que para o voo
é preciso tanto o casulo
como a asa.

RESUMO

O seguinte trabalho teve como objetivo geral identificar a origem e destinação dos recursos públicos repassados a política municipal de assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Florianópolis, nos exercícios de 2015 a 2020, e a partir de problematização teórica analisar as principais questões que cercam o financiamento da referida política. Enquanto objetivos específicos propõe-se a identificar os valores destinados aos serviços socioassistenciais, às entidades privadas conveniadas, aos benefícios socioassistenciais; verificar o cumprimento da responsabilidade financeira a partir do cofinanciamento dos três entes federativos com a assistência social municipal e; discutir o financiamento a partir do excedente produzido pela classe trabalhadora, as contradições do Estado capitalista e da política social na América Latina. A metodologia de pesquisa teve como escolha partir do concreto para o concreto pensado, de forma que a caracterização do objeto de estudo a partir de seus marcos legais e dos dados em si antecede sua abstração teórica. Enquanto arcabouço teórico-metodológico esta pesquisa utiliza da teoria social crítica a fim de superar a compreensão imediata dos fenômenos aparentes, que neste caso referem-se aos valores numéricos acerca do financiamento direcionado a política municipal de assistência social. Apropria-se de categorias analíticas no intuito de identificar a historicidade do objeto de estudo, captando o movimento de constituição dos fenômenos. Ainda que as sínteses produzidas sejam provisórias, buscou abarcar a totalidade social envolta no objeto desta pesquisa em consonância com suas singularidades e contradições. A pesquisa realizada foi documental a partir da coleta dos dados retirados das resoluções que aprovam a prestação de contas do FMAS e foram produzidas pela comissão de finanças e de política do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Florianópolis/SC. As discussões perpassam a produção da riqueza social e a questão social no capitalismo dependente, de que forma as estruturas da formação social brasileira incidem sobre o Estado, as políticas sociais e o seu financiamento. Abarcam também a disputa pelo fundo público e as possibilidades para a política de assistência social no cenário contemporâneo.

Palavras-chave: Financiamento 1. Assistência Social 2. Capitalismo dependente 3.

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1 - Valor total disponível pelo FNAS – Recurso Federal.....	27
Gráfico 2 - Valor total repassado pelo FEAS destinado as proteções e benefícios – Recurso Estadual	28
Gráfico 3 - Valor total repassado ao FMAS – Recurso Próprio	29
Gráfico 4 - Valor total repassado pelo FNAS ao IGD PBF – Recurso Federal	30
Gráfico 5 - Valor total repassado pelo FNAS ao IGD SUAS – Recurso Federal	31
Gráfico 6 - Despesas totais com as proteções – Recurso Federal.....	32
Gráfico 7 - Despesas com as proteções 2015 a 2020 – Recurso Estadual	34
Gráfico 8 - Natureza das despesas – Recurso Próprio	35
Gráfico 9 - Valor total disponível para as proteções versus valores executados – Recurso Federal.....	37
Gráfico 10 - Valor total disponível ao IGD PBF versus valores executados – Recurso Federal	38
Gráfico 11 - Valor total disponível ao IGD SUAS versus valores executados – Recurso Federal.....	39
Gráfico 12 - Valor total disponível às proteções e benefícios versus valores executados – Recurso Estadual.....	39
Gráfico 13 - Total de recurso destinado ao FMAS (2015 a 2019)	41
Tabela 1 - Recurso estadual destinado ao custeio e investimento nas proteções (em R\$).....	33
Tabela 2 - Recursos próprios destinados aos benefícios eventuais e Benefício Renda Extra ao Idoso (em R\$)	36
Tabela 3 - Total de recursos próprios destinados aos benefícios eventuais e Benefício Renda Extra ao Idoso nos exercícios de 2015 a 2020 (em R\$).....	36
Tabela 4 - Total de recursos destinados ao FMAS (em R\$).....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCFV – Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CMI - Conselho Municipal do Idoso

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social

CREMV - Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIT - Comissão Inter Gestores Tripartite

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IGD - Índice de Gestão Descentralizada

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBF - Programa Bolsa Família

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: NOTAS METODOLÓGICAS E PONTO DE PARTIDA	18
3 O DESENHO DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS.....	22
3.1. O REPASSE DOS ENTES FEDERADOS.....	26
3.2. EXECUÇÃO DOS RECURSOS.....	29
3.3 GESTÃO DOS RECURSOS EXECUTADOS.....	37
3.4 COFINANCIAMENTO.....	40
4 QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE .	42
4.1 A PRODUÇÃO DA RIQUEZA SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE.....	42
4.2 ESTADO, DEPENDÊNCIA E POLÍTICA SOCIAL	46
4.3 A DISPUTA PELO FUNDO PÚBLICO E AS POSSIBILIDADES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	51
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	59
ANEXO A.....	63

1 INTRODUÇÃO

Ainda que a crise sanitária em decorrência da COVID-19 tenha agudizado as desigualdades sociais, aumentado o desemprego¹ e, conseqüentemente, ampliado o contingente de usuários que necessitam da política de assistência social (SAMPAIO; FARIA; GARCIA; GOMES, 2020), as conseqüências do avanço do projeto neoliberal em curso no Brasil que desregulam o trabalho, ampliam a informalidade, a precarização e transformam os direitos sociais em mercadorias antecedem o processo da pandemia que assolou o mundo. Nos anos de 2015, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) o desemprego estava na marca de 9,6%, representando o pior número em 11 (onze) anos, já em 2020 atingiu o número de 11,6% antes do início da deflagração da pandemia. Como efeito também cresce o número de inscritos no Cadastro Único, segundo dados disponíveis no VIS DATA 3 do Ministério da Cidadania, em janeiro de 2015 eram 26.660.629 milhões de famílias brasileiras cadastradas, já em janeiro de 2020 eram 29.080.635 milhões (BRASIL, 2022).

Em relação a alguns indicativos do custo de vida, tomando agora a realidade de Florianópolis, baseado na Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em janeiro de 2015 a capital era a terceira com o maior custo da cesta básica (R\$360,64), só ficando atrás de São Paulo (R\$371,22) e Porto Alegre (R\$361,11). Já em janeiro de 2020 o custo da cesta básica de Florianópolis estava R\$489,13. Segundo o Índice FipeZap², que mede tendências do mercado imobiliário, desde 2017 a capital catarinense vem apresentando crescimento ano após ano nos valores do preço do aluguel acima das taxas de inflação.

É neste cenário de crescimento exponencial da pobreza que os usuários das políticas sociais se encontram e se multiplicam, explicitando a necessidade de formulação de novas estratégias políticas que assegurem os direitos sociais já conquistados e principalmente ampliem as políticas sociais no sentido de assegurar a vida dos trabalhadores. Entretanto, a política social carrega uma unidade contraditória, de um lado representa o direito social enquanto uma conquista da classe trabalhadora em contraposição a sua exploração e

¹ Conforme a PNAD IBGE no 4º trimestre de 2020, a taxa de desemprego estava em torno de 13,9%. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores>. Acesso em: 02. mai. 2021.

² Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/verao/2020/noticia/2020/01/17/florianopolis-tem-maior-aumento-no-preco-de-aluguel-entre-11-capitais-analisadas-em-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 03. fev. 2022.

expropriação, de outro enquanto “mecanismo que socializa os custos da reprodução da força de trabalho para o conjunto da sociedade” (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 168).

Logo a assistência social, política social que historicamente é responsável pela atenção às parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora, imersa dessas contradições, tem sua gênese conservadora ainda mais aprofundada na América Latina. Mesmo com as lutas travadas pelos usuários e a reconceituação do projeto profissional dos assistentes sociais a partir da década de 1980, atualmente a conjuntura neoliberal atravessa a política de assistência social e a boicota continuamente como um direito social e dever do Estado.

Em vista disso o financiamento da política de assistência social tem sido tema das últimas conferências de assistência social pois é o elemento essencial na garantia de qualidade dos serviços e principalmente, é a partir da compreensão de como o mesmo se estrutura que se abrem possibilidades na formulação de estratégias para a expansão da assistência social no sentido da proteção social universal. Atualmente identifica-se que são as demandas que se adequam ao orçamento, entretanto deve ser o orçamento das políticas sociais que deve se adequar as demandas dos usuários, na direção da primazia do Estado na condução da proteção social dos trabalhadores.

Foi através do campo de estágio no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Florianópolis que a pesquisadora se deparou com o financiamento da política de assistência social enquanto um objeto de estudo necessário para a formação profissional. Notou em primeiro momento o quão distante essa discussão estava dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), se limitando àqueles profissionais técnicos especializados como os contadores e economistas, prejudicando diretamente a participação no controle social e o envolvimento de vários atores que compõem a assistência social.

Neste contexto, diante da percepção de que era necessário publicizar os números do financiamento da política na esfera municipal, com apoio da Secretaria Executiva elaborou uma proposta de compilação dos dados e apresentou enquanto Projeto de Intervenção em reuniões com as comissões de finanças e de política e em Plenária Ordinária no segundo semestre de 2021. Os resultados da pesquisa foram apresentados na pré-conferência organizada pelo Fórum Municipal dos Usuários do SUAS e; os dados serviram de subsídio da discussão do eixo referente ao financiamento da política na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

Como desdobramento deste percurso, esse trabalho de conclusão de curso tem como objetivo geral identificar a origem e destinação dos recursos públicos repassados a política municipal de assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de

Florianópolis, nos exercícios de 2015 a 2020, e a partir de problematização teórica analisar as principais questões que cercam o financiamento da referida política. Enquanto objetivos específicos propõe-se a identificar os valores destinados aos serviços socioassistenciais, às entidades privadas conveniadas, aos benefícios socioassistenciais; verificar o cumprimento da responsabilidade financeira a partir do cofinanciamento dos três entes federativos com a assistência social municipal e; discutir o financiamento a partir do excedente produzido pela classe trabalhadora e as contradições do Estado e da política social na América Latina.

A pesquisa, quando balizada por metodologia crítica, instrumentaliza a categoria não só para resolução de demandas imediatas dos usuários, mas para uma reconstrução crítica das políticas e suas funcionalidades, germinando novas hipóteses e possíveis instrumentais para o exercício profissional (GUERRA, 2009). A metodologia de pesquisa teve como escolha partir do concreto para o concreto pensado, de forma que a caracterização do objeto de estudo a partir de seus marcos legais e dos dados em si antecede sua abstração teórica. O adensamento dos dados a partir de categorias analíticas selecionadas através da revisão de literatura será realizado posteriormente a fim de desvendar as principais questões que cercam o objeto de estudo. A produção de uma síntese que objetive a totalização provisória do fenômeno estudado se baseia no anseio de reafirmar a dimensão investigativa, enquanto elemento fundamental da formação e de competência profissional.

Enquanto arcabouço teórico-metodológico esta pesquisa utiliza da teoria social crítica a fim de superar a compreensão imediata dos fenômenos aparentes, que neste caso referem-se aos valores numéricos acerca do financiamento direcionado a política municipal de assistência social. Apropria-se de categorias analíticas a fim de identificar a historicidade do objeto de estudo, captando o movimento de constituição dos fenômenos. Ainda que as sínteses produzidas sejam provisórias, buscou abarcar a totalidade social envolto no objeto desta pesquisa em consonância com suas singularidades e contradições.

Sendo assim, foi realizada pesquisa documental com coleta dos dados acerca dos recursos destinados ao financiamento da política municipal de assistência social em Florianópolis. Entende-se como pesquisa documental àquela restrita a fontes primárias, ou seja, coleta de dados a partir de documentos que ainda não receberam tratamento analítico (MARCONI; LAKATOS, 2007). A documentação selecionada encontra-se nas resoluções produzidas pela comissão de finanças e de política do CMAS de Florianópolis que aprova a prestação de contas dos recursos.

O recorte temporal escolhido refere-se ao exercício de 2015 a 2020, motivado pela possibilidade de análise do desempenho dos recursos ao longo dos anos, para além da captação

de elementos conjunturais que incidem sobre a execução da política municipal de assistência social, esta pesquisa objetiva encontrar também suas principais tendências estruturantes. A organização, sistematização e processamento das informações foram transformados em gráficos e tabelas e interpretados a partir da literatura existente acerca do financiamento das políticas sociais no Brasil, com ênfase no âmbito municipal e sua relação com os desdobramentos e transformações da última década. Entretanto é preciso sinalizar que os dados acerca da prestação de contas do recurso federal do exercício de 2020 não foram realizados pela comissão de finanças do CMAS até a conclusão da sistematização da pesquisa, em janeiro de 2022, sendo assim serão informações que não estarão presentes no referido trabalho.

O trabalho está dividido em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro apresentará como ponto de partida os marcos legais que estruturam o financiamento da política de assistência social. Em seguida, o segundo capítulo abará o desenho do financiamento da política municipal de assistência social em Florianópolis através de seus equipamentos e quantidades de atendimentos realizados. Como subtópicos deste segundo capítulo abordará o repasse dos entes federados; a natureza da execução dos recursos; a gestão dos recursos e o cofinanciamento ilustrando todos os dados da pesquisa em gráficos e tabelas. No terceiro capítulo será feita a abstração teórica com objetivo de discutir a questão social e política social no capitalismo dependente. Terá como subtópicos a discussão acerca da produção da riqueza social e questão social no capitalismo dependente; sobre o Estado, dependência e política social e; por fim a disputa pelo fundo público e as possibilidades para a política de assistência social.

2 O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: NOTAS METODOLÓGICAS E PONTO DE PARTIDA

Inicialmente, é preciso situar que o percurso da pesquisadora no Estágio Curricular Obrigatório em serviço social dentro dos espaços de controle social como o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Florianópolis foi que a puseram ao encontro do objeto de pesquisa do qual será aprofundando no presente trabalho. Deparou-se cotidianamente com o trabalho profissional no que tange o assessoramento para a realização do controle social através da Secretaria Executiva, acompanhou a discussão da política municipal da assistência social por meio da comissão de política e a prestação de contas por entre a comissão de finanças. Ainda que o orçamento público tenha legalmente estabelecido como princípio a transparência, foi identificada a profunda dificuldade de compreensão tanto dos profissionais de serviço social e demais que atuam na política do SUAS, tal como dos usuários, em entender a organização e distribuição dos recursos públicos, e conseqüentemente, o funcionamento do financiamento da política de assistência social.

Na última década, as legislações conquistadas pela classe trabalhadora brasileira como o SUAS, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) transformaram completamente a política de assistência social, a colocando como responsabilidade do Estado, estruturando os serviços socioassistenciais, na construção de garantias no que tange sua qualidade que incidiram diretamente na forma de seu financiamento. A estrutura em que se organiza o financiamento da assistência social é marcado pela LOAS e posteriormente em 1998 com a Lei federal nº 9.604/98 da qual institui o repasse fundo a fundo, na tentativa de superar a lógica estabelecida pela Lei Brasileira de Assistência (LBA), a fim de reforçar o financiamento estatal da assistência social brasileira.

Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF/88) a assistência social enquanto política pública deve ser financiada com recursos provindos do orçamento da Seguridade Social e determina os instrumentos normativos que estruturam o sistema orçamentário: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA). Enquanto diretriz estruturante do SUAS o financiamento deve ser partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Será no artigo 30 da LOAS que o controle social irá se tornar condição para o financiamento da política, estabelecendo como condição para o repasse de recursos aos municípios, estados e Distrito Federal a criação e funcionamento dos Conselhos de Assistência

Social, os Fundos de Assistência Social e os Planos de Assistência Social. Ademais, foi determinado como condicionante a transferência de recursos provindos do FNAS aos estados e municípios somente com a comprovação dos recursos próprios destinados à assistência social, sendo alocados em seus respectivos fundos. Esse mecanismo reafirma a importância da responsabilidade partilhada entre os três entes federados e o significado do cofinanciamento da política (BRASIL, 2013).

O cofinanciamento dos serviços, programas, projetos, ações e benefícios será efetivado através das transferências automáticas entre os fundos da assistência social que deverão ser contínuas e ininterruptas, independentemente da celebração de convênios, ajustes, contratos ou acordos. O repasse fundo a fundo demarca também a descentralização político-administrativa que representa uma das diretrizes do SUAS e será fundamental, novamente, para a responsabilização dos entes federativos acerca da política. O modelo de financiamento do SUAS também organiza as ações por Proteção e níveis de complexidade, tal como o território a fim de considerar regiões e o porte dos municípios, propondo para seu funcionamento uma articulação entre os três eixos da política: a gestão, o financiamento e o controle social (BRASIL, 2013).

O orçamento público é uma peça técnica da qual irá expressar o planejamento da alocação dos recursos a serem gastos, discriminando os investimentos, as ações, projetos, programas e serviços, orientando as despesas a serem realizadas pelo Estado. Entretanto, revela também seu caráter político visto que a partir deste irá demonstrar quais serão as ações estatais priorizadas, desnudando interesses e projetos políticos que se sobressaem conforme a correlação de forças do momento histórico. O ciclo orçamentário possui diversas etapas para a realização da despesa prevista, inicia com apresentação de proposta que se transformará em projeto de lei a ser apreciado, emendado, aprovado, sancionado e publicado, posteriormente passa para sua execução do qual acontece a arrecadação da receita e realização da despesa prevista dentro do ano civil estabelecido. Por fim, mas não menos importante, acontece o acompanhamento e a avaliação da execução dos recursos (BRASIL, 2013).

O PPA é o planejamento que orienta as receitas e despesas orçamentárias em qualquer esfera da federação e sua elaboração deve ser pautada no diagnóstico da realidade, definindo prioridades, formulando estratégias para sua realização e programas para atingir o estimado, sendo completamente articulado com as demais peças orçamentárias. O plano define as diretrizes orçamentárias por um período de médio prazo de quatro anos e exige dos administradores públicos organização para sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação (BRASIL, 2013).

A LDO é uma lei ordinária, válida apenas para um exercício, deve abarcar as diretrizes e metas da administração pública incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, assim como dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Ademais, deverá orientar a elaboração da LOA e corresponder ao conteúdo do PPA, sendo um passo intermediário entre um e outro (BRASIL, 2013).

A LOA também é uma lei ordinária e tem validade somente ao exercício que se refere, tem como princípios a unidade, universalidade e anualidade. Deverá discriminar toda a receita e a despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, sendo o orçamento propriamente dito. Seu objetivo é cumprir o estabelecido no PPA ano a ano em consonância com a LDO (BRASIL, 2013).

O SUAS possui instâncias de negociação e pactuação entre os gestores para tratar de seus aspectos operacionais inscritas na NOB/SUAS, são elas: Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de âmbito nacional e a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de âmbito estadual. A composição da CIT refere-se a membros titulares e respectivos suplentes representantes da União, indicados pelo Órgão Gestor Federal, representantes dos Estados e Distrito Federal, indicados pelo FONSEAS e representantes dos municípios indicados pelo CONGEMAS³. Já a composição da CIB será composta por membros titulares e respectivos suplentes representantes do Estado indicados pelo gestor estadual da política, representantes dos municípios indicados pelo COEGEMAS⁴ observando a representação regional e o porte dos municípios de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). É responsabilidade dos órgãos gestores federal e estadual prover a infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros para viabilizar o funcionamento das comissões. Cada comissão deve possuir uma secretaria executiva que desempenhará funções administrativas pertinentes para seu funcionamento. As pactuações são os “negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos por meio de consensos para a operacionalização e o aprimoramento do SUAS” (BRASIL, 2012, p. 52).

É imprescindível o papel que cumpre o controle social no que tange a aproximação de participação popular nestes processos de deliberação e fiscalização do financiamento da política

³ “Art. 131. O FONSEAS e o CONGEMAS são reconhecidos como entidades sem fins lucrativos que representam, respectivamente, os secretários estaduais e do Distrito Federal, e os secretários municipais de assistência social, responsáveis pela indicação dos seus representantes na CIT” (BRASIL, 2012).

⁴ “Art. 132. Os COEGEMAS são reconhecidos como as entidades sem fins lucrativos que representam os secretários municipais de assistência social no âmbito do Estado, responsáveis pela indicação das suas representações nas CIBs” (BRASIL, 2012).

de assistência social e conseqüentemente de sua execução. Sendo fundamental a participação dos conselhos nos processos de planejamento como a formulação do PPA, LDO, LOA tal qual o Plano Municipal/Estadual de assistência social para defender as necessidades dos diversos segmentos que compõe a assistência social, principalmente seus protagonistas – os usuários. Na fase de elaboração dos planos, os conselheiros podem e devem fazer sugestões conforme a legislação que rege a PNAS e a realidade de cada território. Após a preparação e formulação, compete aos conselhos deliberar acerca da proposta orçamentária, participando ativamente deste processo e posteriormente monitorando a execução das receitas e despesas previstas.

3 O DESENHO DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FLORIANÓPOLIS

Segundo o sistema VIS DATA 3, o número de famílias inscritas no Cadastro Único em Florianópolis representava 20.681 em janeiro de 2015, já em janeiro de 2020, 33.985 famílias, apresentando crescimento de 39,14%. Destes números, em janeiro de 2015 eram 4.013 famílias do município que estavam em situação de extrema pobreza e 7.129 em janeiro de 2020 (BRASIL, 2022).

O cofinanciamento do SUAS em Florianópolis acontece através de recursos dos três entes federados (município, Estado e União) pela transferência fundo a fundo. Conforme NOB/SUAS, os fundos de assistência social (FNAS, FEAS e FMAS) são constituídos “como unidade orçamentária e gestora, vinculado ao órgão gestor da assistência social, que também deverá ser o responsável pela sua ordenação de despesas, e com alocação de recursos financeiros próprios” (BRASIL, 2012, p. 20). Todos os serviços tipificados e benefícios assistenciais de sua competência devem ser alocados no fundo de assistência social.

A destinação de recursos para outros gastos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que não os serviços, projetos e programas tipificados podem não passar pelo FMAS. Isso implica em demais gastos com ações da Secretaria conforme os interesses políticos vigentes, para além da folha de pagamento que não passa pelo FMAS e é responsabilidade do poder executivo municipal e demais gastos com custeio de infraestrutura e manutenção dos equipamentos (como pagamento de água, luz, internet, reparos físicos e entre outros). Para ilustrar, em 2020 de recursos próprios foram aplicados R\$ 10.162.315,40 no FMAS e R\$ 50.546.551,05 para os demais gastos da SEMAS. A forma de prestação de contas destes recursos também é distinta, sendo o primeiro devendo ser aprovado pelo controle social junto ao CMAS e o conseguinte cabe a legislação municipal vigente. Neste trabalho, será analisado todos os recursos repassados à política municipal de assistência social no sistema de transferência fundo a fundo.

Com vistas a subsidiar a compreensão sobre as reais necessidades que o financiamento da política de assistência social precisa contemplar, o ponto de partida será da realidade concreta dessa cobertura. Considerando o número de famílias cadastradas no Cadastro Único e de pessoas em situação de extrema pobreza anteriormente elencados, cabe apresentar como se estrutura a rede socioassistencial em Florianópolis, contemplando os números de equipamentos, serviços, programas e projetos que são de responsabilidade pública e de entidades conveniadas,

assim como, dos atendimentos realizados, tendo como referência o ano de 2020, a fins analíticos e comparativos com os dados que serão exposto no tópico seguinte.

O SUAS no município conta com 16 (dezesesseis) equipamentos da Proteção Social Básica que tem como responsabilidade prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo eles, 10 (dez) centros de referência de assistência social (CRAS) e 6 (seis) centros de convivência e fortalecimento de vínculos (CCFV). Em 2020, possuía vínculo com 17 (dezesete) entidades parceiras⁵ que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) através do cofinanciamento municipal da rede privada. Em 2020 foram notificados 123.243 atendimentos nos CRAS e 2.792 crianças e adolescentes no SCFV, sendo destes 2.449⁶ foram realizados pelas entidades parceiras (FLORIANÓPOLIS, 2021).

A Proteção Social Especial de Média Complexidade tem como responsabilidade atender aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, devendo oferecer acompanhamento aos usuários com direitos violados, mas cujo os vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos. Possui no município 4 (quatro) equipamentos públicos responsáveis pela execução dos serviços, programas e projetos. Sendo 2 (dois) Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) Ilha e Continente, 1 (um) Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP) e 1 (um) Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CREMV). Em 2020, possuía vínculo com 5 (cinco) entidades parceiras para ações de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência; 1 (um) Centro Dia da Pessoa Idosa, através de acordo de cooperação sem custos para o município e 1 (um) Resgate Social vinculado a uma entidade parceira. Em 2020, os 2 (dois) CREAS acompanharam no total 1077 (mil e setenta e sete) famílias, sendo 270 (duzentas e setenta) no CREAS Continente e 807 (oitocentas e sete) no CREAS Ilha. Já o Centro POP acompanhou no mesmo ano 185 (cento e oitenta e cinco) pessoas no serviço especializado para pessoas em situação de rua e no serviço especializado em abordagem social realizou 362 (trezentos e sessenta e duas) abordagens. O CREMV realizou o atendimento de 307 (trezentas e sete) mulheres em 2020. Também executa o serviço de abordagem social uma

⁵ As entidades parceiras são vinculadas a SEMAS através de convênios e são regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e demais legislações municipais vigentes. São associações e instituições em sua maioria privadas e filantrópicas vinculadas a igreja católica e evangélica. Aquelas entidades que recebem recursos oriundos dos Fundos da Assistência Social devem ser inscritas no respectivo Conselho de Assistência Social e se enquadrar nas legislações e resoluções que a configurem enquanto entidades de assistência social, tal qual o Artigo 3º da Lei nº 8.742/1993 – LOAS.

⁶ O repasse a estes atendimentos foi de R\$3.882.597,65 em 2020.

entidade parceira que realizou 4.481 atendimentos e teve como repasse R\$ 1.620.960,00 em 2020. As ações de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência estão definidas na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 34 de 28 de novembro de 2011 e foram entidades parceiras⁷ que realizaram 356 (trezentos e cinquenta e seis) atendimentos em 2020 (FLORIANÓPOLIS, 2021).

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade também se destina a atender aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, acolhendo usuários com direitos violados que se encontram sem vínculos familiares e comunitários ou em situação de ameaça que necessitam afastar-se do núcleo familiar. Possui 3 (três) equipamentos públicos responsáveis pelo acolhimento institucional de pessoas em situação de rua, sendo eles 1 (uma) Casa de Passagem Pop. Rua Centro que acolheu 51 (cinquenta e um) usuários em 2020, 1 (uma) Casa de Apoio Social que também acolheu 51 (cinquenta e uma) usuários em 2020 e 1 (um) Acolhimento Pop. Rua Centro que acolheu 25 (vinte e cinco) usuários em 2020. Possui também vinculação com duas entidades parceiras que realizam o acolhimento institucional, sendo 1 (uma) um Albergue Manoel Galdino que atendeu 119 (cento e dezenove) usuários em 2020 e 1 (uma) Passarela da Cidadania que acolheu em 2020 68.766 pernoites⁸. Já em relação ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes possui 2 (dois) equipamentos públicos, 1 (um) para atendimento de crianças e adolescentes do sexo masculino que atendeu 19 (dezenove) pessoas em 2020 e o outro para atendimento de crianças e adolescentes do sexo feminino que atendeu 14 (quatorze) pessoas em 2020. Já as entidades parceiras que ofertam esse serviço acolheram 186 (cento e oitenta e seis) crianças e adolescentes em 2020. O serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência possui 1 (uma) Casa de Passagem para mulheres que acolheu 51 (cinquenta e uma) mulheres em 2020. Demais instituições ofertadas pelas entidades parceiras que acolhem idosos e pessoas com deficiência são respectivamente, 3 (três) instituições que acolheu 163 (cento e sessenta e três) idosos em 2020 e 1 (uma) instituição que acolheu 12 (doze) pessoas com deficiência em 2020 (FLORIANÓPOLIS, 2021).

Em relação a oferta de benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme estabelece a NOB/SUAS, o município oferta os benefícios eventuais nas modalidades: alimentação, funeral, natalidade, transporte I, transporte II e emergência e/ou calamidade (BRASIL, 2012). Em 2020 o número total de benefícios eventuais concedidos foi

⁷ Em 2020 foram cinco associações que realizaram as ações e tiveram como repasse R\$ 950.597,97.

⁸ Em 2019 esse número foi de 33.003 pernoites, o crescimento de mais de 50% da procura é consequência da pandemia e da agudização das expressões da questão social.

de 12.563. Também como benefício, possui a Carteira Interestadual do Idoso em cumprimento a Lei federal nº 10.741 - Estatuto do Idoso e o Programa Renda Extra ao Idoso em cumprimento a Lei municipal nº 5330/98. Já referente aos programas de transferência de renda cumpre com a execução do Programa Bolsa Família, em janeiro de 2020 16.324 famílias eram beneficiárias (FLORIANÓPOLIS, 2021).

A SEMAS além de possuir suas gerências, também possui o setor de Educação Permanente conforme prevê NOB/SUAS, que em 2020 organizou 11 (onze) capacitações online que beneficiaram 197 (cento e noventa e sete) trabalhadores do SUAS, conselheiros do CMAS e demais profissionais de outras secretarias (FLORIANÓPOLIS, 2021).

Na última 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu em agosto de 2020, a atual Secretária da Assistência Social Maria Cláudia Goulart da Silva apontou em sua apresentação sobre o SUAS em Florianópolis que os principais desafios postos eram: a recomposição das equipes, a ampliação do orçamento municipal e a construção de equipamentos próprios. Apontou enquanto as principais dificuldades referentes ao cofinanciamento do SUAS o repasse estadual que não possui regularidade e acontece de forma automática, implicando na execução do recurso, como também a portaria nº 2362/2019 que dispõe sobre a equalização do cofinanciamento federal a LDO e LOA acerca do repasse federal que acarretou na redução dos valores repassados por piso de cofinanciamento, em média a redução foi de 58,23% (FLORIANÓPOLIS, 2021).

Todos os indicativos que foram deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis incidem diretamente ou indiretamente sobre o financiamento da política e estão expostos na resolução do CMAS nº 16/2021, vide anexo A. A fim de ilustrar aqueles que diretamente tratam do financiamento, foram deliberadas enquanto prioridades para o município: “4 - Retomar as Resoluções da 11ª e 12ª Conferências Municipais, em especial: recomposição das equipes dos serviços socioassistenciais através de concurso público; ampliação dos serviços considerando as dimensões e demandas dos diferentes territórios; aumento da tecnologia; ampliação do número de Conselhos locais; ampliação/melhoria do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços com a participação dos usuários, através da disponibilização de pesquisas de satisfação; oferta de cursos profissionalizantes; financiamento para implantação de Residência Inclusiva e ILPI – Instituição de Longa Permanência do Idoso, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – (Resolução CNAS nº 109/2009); regulamentando critérios para acesso e 100% pública, visando implementar o que foi deliberado; 8 - Garantir no Orçamento Municipal e na Lei nº 9.863/2015, de 17 de setembro de 2015, o percentual mínimo de 10% (dez por cento)

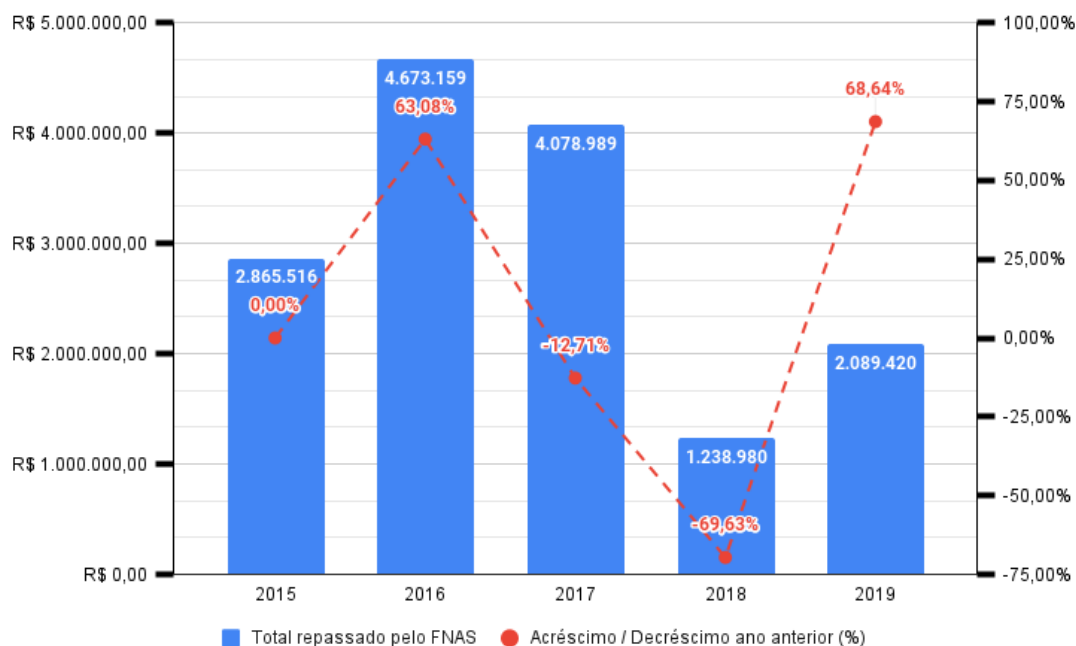
de recursos próprios para a Política de Assistência Social, não sendo computado neste percentual o valor destinado a Tarifa Social; 10 - Garantir a execução financeira de 100% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.” Já as prioridades para o estado indicam: “2 - Garantir no orçamento estadual o percentual de 1% de recursos próprios para o SUAS, efetivando o repasse fundo a fundo, regular e automático por meio de pisos de cofinanciamento; 4 - Aprovar a Lei do SUAS para o Estado de Santa Catarina garantindo a efetivação dos direitos socioassistenciais e percentual inicial de 1% dos recursos próprios do Estado para a Política de Assistência Social, ampliando esse percentual até 2025 para 3% e até 2030 para 5%.” E por fim, os indicativos deliberados enquanto prioridades para a União: “4 - Revogar a Reforma Trabalhista, a Lei que regulamenta a Terceirização (Lei nº 13.429/2017), Emenda Constitucional EC 95, que congelou os investimentos em políticas públicas pelos próximos 20 (vinte) anos e a Reforma da Previdência; 5 - Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos tanto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF quanto na EC 95/2016.”

Os dados sistematizados nos gráficos e tabelas a seguir foram resultado da pesquisa realizada pela pesquisadora com apoio da Secretaria Executiva do CMAS, informações acerca do custo de cada serviço socioassistencial, assim como o número de trabalhadores que compõe a equipe técnica de cada equipamento não foram localizadas para compor este trabalho.

3.1 O REPASSE DOS ENTES FEDERADOS

Os recursos destinados ao FMAS são responsabilidade dos três entes federados: União, Estado e município, do qual constituem o cofinanciamento da política de assistência social. No que tange os recursos federais é responsabilidade da União propor os critérios de transferência dos recursos para instâncias colegiadas como a CIT. Posteriormente, o CNAS realiza as discussões acerca das propostas orçamentárias dispostas na LOA e na LDO e enquanto conselho tem o papel de aprovar ou não as referidos propostas.

Em Florianópolis o recurso federal tem sido aplicado para o custeio da proteção social básica e especial, e para investimento no Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme o gráfico 1 (um), seguem os valores totais em reais repassados ao FMAS para as proteções e IGD PBF e SUAS.

Gráfico 1 - Valor total disponível pelo FNAS – Recurso Federal

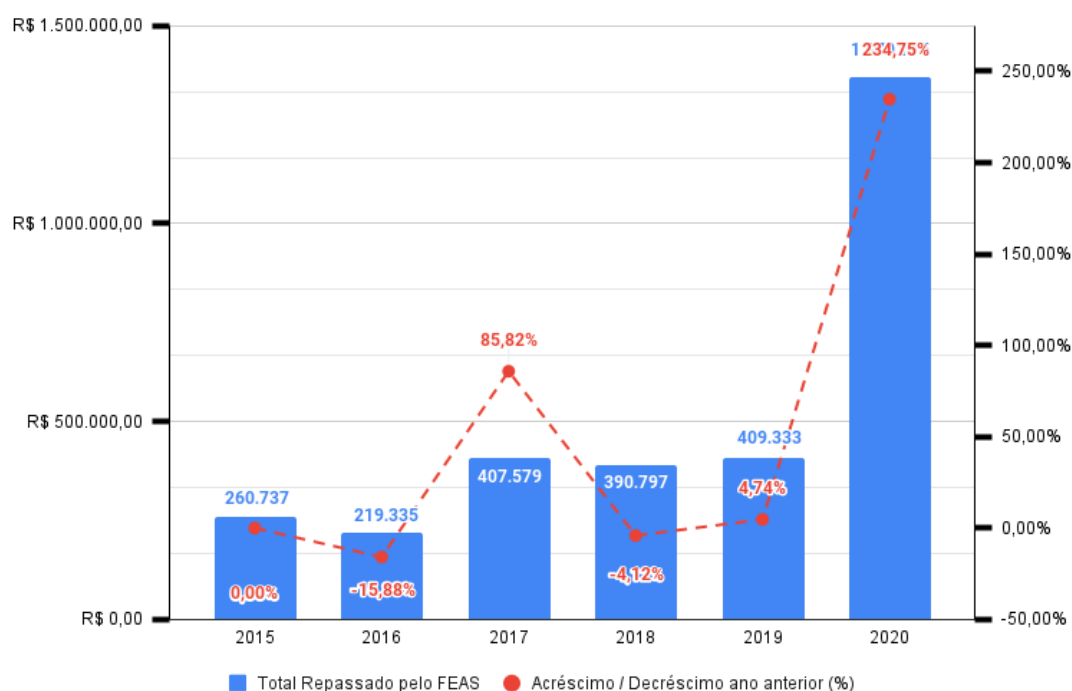
Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

Os montantes repassados ficam em torno de 1 (um) a 4 (quatro) milhões de reais. Ainda que de 2015 a 2016 tenha apresentado um crescimento de 63,08%, a partir de 2017 apresenta uma queda substancial e não recupera os valores atingidos em 2016.

Assim como o recurso federal, o Estado tem como responsabilidade propor os critérios de transferência dos recursos estaduais para as instâncias colegiadas como a CIB. Em Florianópolis, este recurso pode ser utilizado para custeio e investimento na proteção social básica e especial, assim como para pagamento de benefícios eventuais, a título de participação com base em critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). As propostas orçamentárias também são objeto de análise e debate do referido conselho.

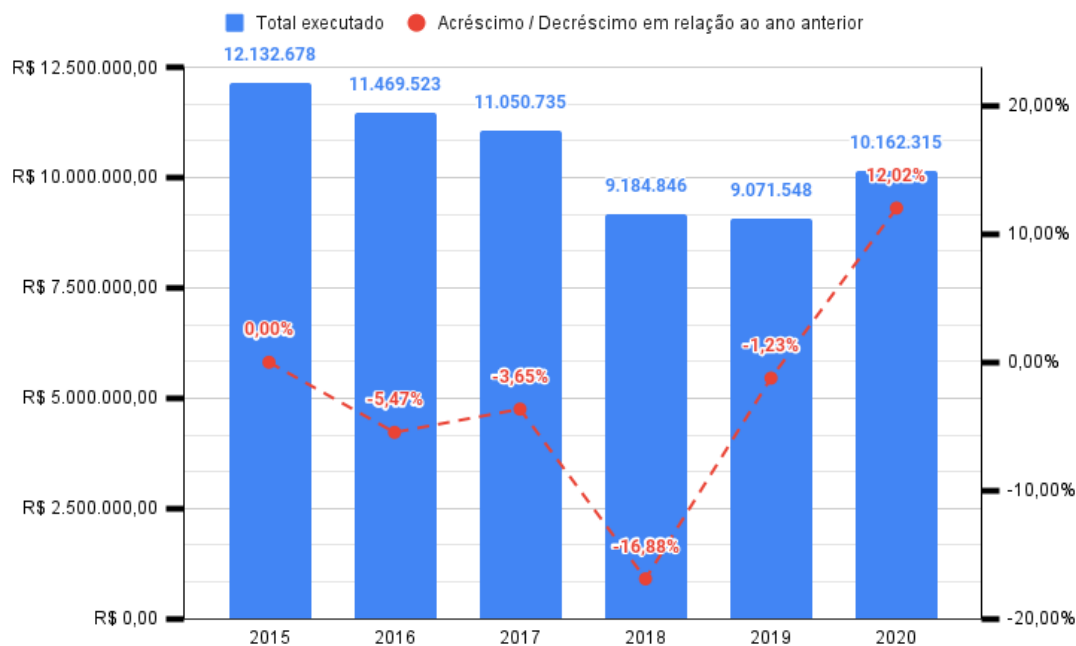
O gráfico 2 (dois) representa os valores totais de recursos estaduais repassados ao FMAS destinados às proteções e benefícios. Esses montantes giram em torno de 200 (duzentos) mil a 1 (um) milhão de reais. Este repasse é o único que apresenta crescimento de 85,82% em 2017 e um salto de crescimento de 234,75% em 2020 onde foram destinados recursos extraordinários por conta da situação de calamidade pública em decorrência do COVID-19 no valor de R\$1.370.225,60. Entretanto somente foi executado de fato R\$ 50.548,60 através da concessão de 505 benefícios de R\$100,00, o restante do valor foi reprogramado para o ano seguinte.

Gráfico 2 - Valor total repassado pelo FEAS destinado as proteções e benefícios – Recurso Estadual



Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

Também compõe o cofinanciamento da política de assistência municipal os recursos próprios destinados pelo município. Este recurso pode ser utilizado com custeio e investimento das proteções, pagamento de benefícios eventuais com base nos critérios estabelecidos pelo CMAS e repasse ao cofinanciamento da rede privada. Esses montantes giram em torno de 12 (doze) a 10 (dez) milhões de reais. O gráfico 3 (três) demonstra os valores em reais do recurso próprio repassado ao FMAS. Apresenta queda em seus valores a partir de 2016 e mesmo em 2020 não recompõe o valor atingido de cerca de 12 (doze) milhões.

Gráfico 3 - Valor total repassado ao FMAS – Recurso Próprio

Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Própria (2021).

3.2 EXECUÇÃO DOS RECURSOS

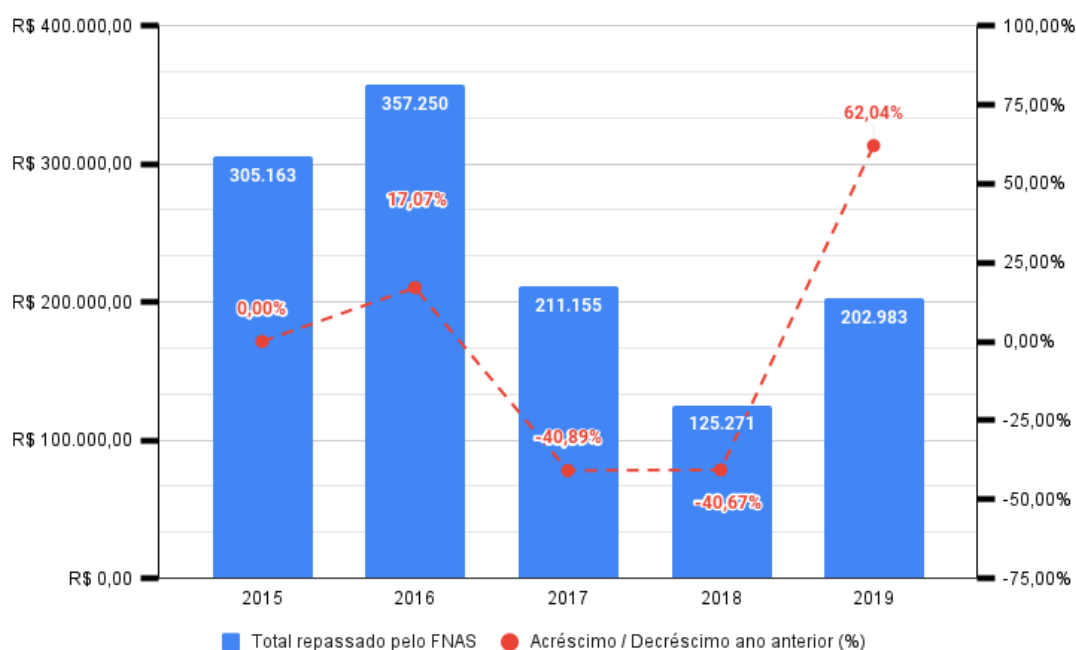
Neste tópico, é necessário retomar como funciona o ciclo orçamentário e a execução dos recursos. As receitas são estimadas no seu orçamento, constituindo-se como previsões, entretanto quando são feitos os repasses (tal qual gráfico 4 e 5) a execução deste recurso poderá ser total ou não, vai depender do que foi previamente planejado e da procedência da fonte de recursos para sua aplicação. Nos gráficos 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito) e nas tabelas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) estão ilustrados os valores que de fato foram executados com os serviços, programas e benefícios.

Conforme prevê a Lei federal nº 4320/64 as despesas também são classificadas como custeio ou investimento. Sendo, despesas de custeio aquelas direcionadas para a manutenção de serviços anteriormente criados, assim como atender obras de conservação e adaptação de bens móveis. Desta forma, podem ser utilizados com materiais de consumo para os equipamentos; contratações de pessoa jurídica ou física para realizar serviços que envolvam a manutenção; locação de materiais permanentes com a comprovação de sua necessidade para realização dos serviços tipificados; aluguel de espaços para funcionamento dos equipamentos públicos da rede socioassistencial para oferta exclusiva dos serviços tipificados; aluguel de

espaço para eventos ou atividades pontuais desde que seja por tempo determinado e tenha pertinência para a execução do serviço; locação para oferta dos serviços e por fim para deslocamentos tanto de usuários, para promover a participação nas atividades dos serviços ofertados, quanto da equipe, para realização do atendimento de população residente em territórios mais distantes. As despesas de investimento (ou de capital, conforme legislação) são utilizadas com aquisição de bens e materiais permanentes; construção ou ampliação de imóveis; reformas que modifiquem a estrutura da edificação e obras públicas ou constituição de capital público ou privado.

O gráfico 4 (quatro) ilustra o repasse de recurso federal destinado para a execução do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF). Este repasse também apresenta queda de 40,89% a partir de 2017 e ainda que cresça em 2019 não recompõe o valor de 2016. O IGD do PBF são recursos para serem utilizados com o aprimoramento da gestão descentralizada municipal do PBF, tal como com custeio de viagens, aquisição de materiais, realização de capacitações entre outros.

Gráfico 4 - Valor total repassado pelo FNAS ao IGD PBF – Recurso Federal

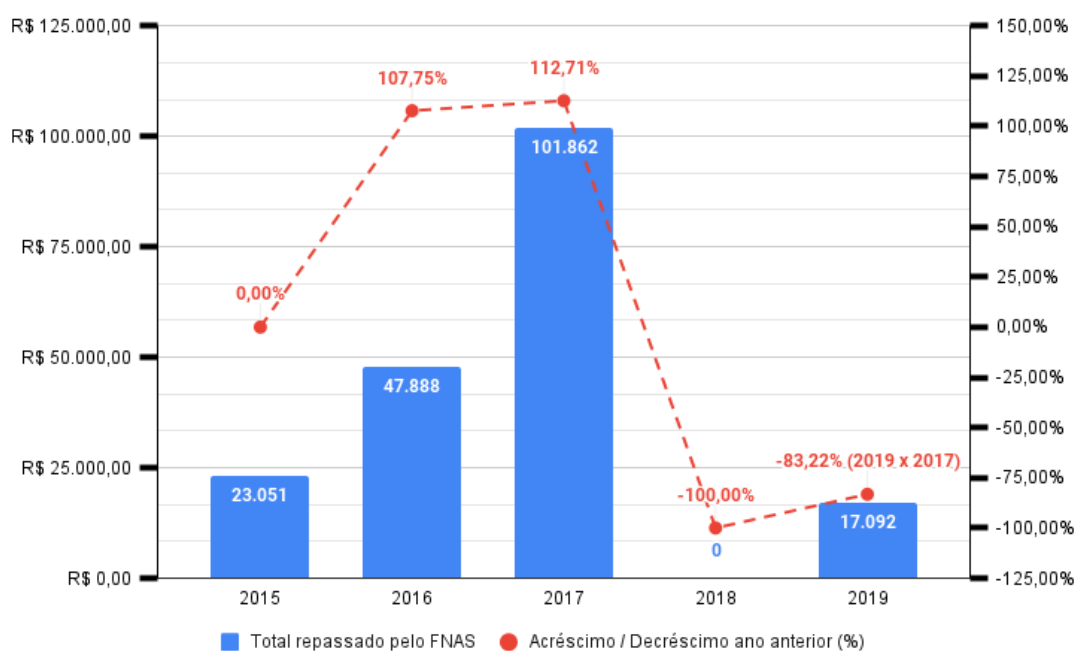


Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

O gráfico 5 (cinco) refere-se ao repasse federal ao IGD destinado ao SUAS. Apresenta um crescimento de 112,71% em 2017, entretanto tem seu repasse zerado em 2018 e em 2019 não representa nem 20% do valor atingido em 2017. Os recursos do IGD SUAS também se

destinam à gastos com o aprimoramento da gestão e devem constar no Plano de Assistência Social e no Plano de Ação, podem ser utilizados com como custeio de viagens, aquisição de materiais, realização de capacitações entre outros.

Gráfico 5 - Valor total repassado pelo FNAS ao IGD SUAS – Recurso Federal



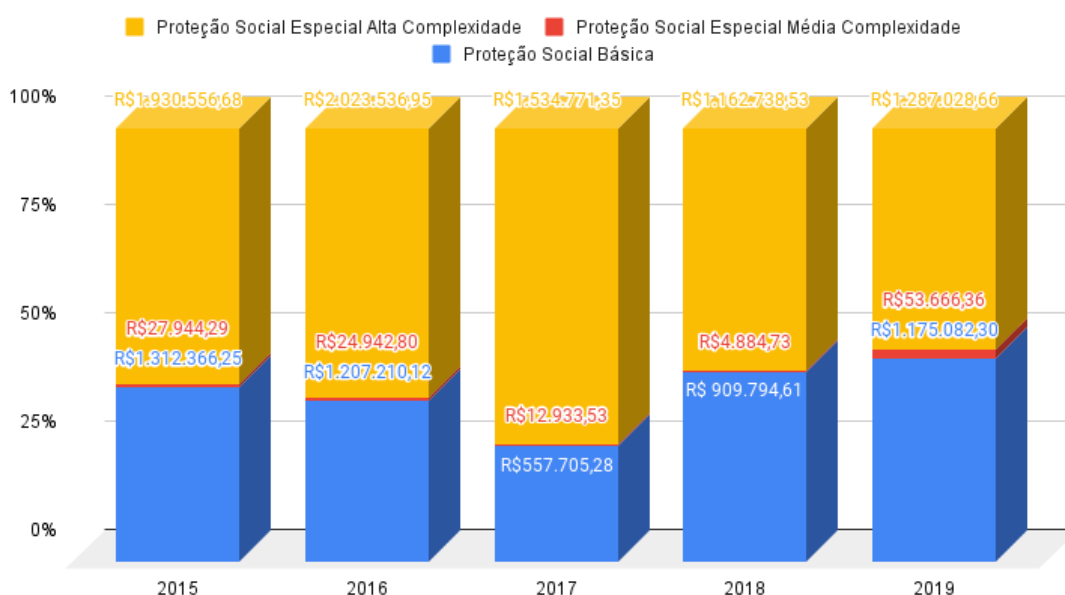
Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

No que tange os valores do recurso federal repassado as proteções o gráfico 6 (seis) ilustra que os maiores valores são destinados para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e giram em torno de 1 (um) a 2 (dois) milhões de reais. Em segundo lugar, sucede os maiores valores para a Proteção Social Básica e giram em torno de 1 (um) milhão e 300 (trezentos) mil a meio milhão. Em 2017 apresentou queda significativa de mais que 50% do valor repassado anteriormente, e ainda que haja crescimentos em 2018 e 2019 também não recompõe os valores antecessores. O bloco da Proteção Social Básica refere-se ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho que tem como finalidade promover o acesso dos usuários ao mundo do trabalho; ao Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede do qual é responsável por qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS; ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) responsável por ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada com objetivo de prevenir violências e rompimento de vínculos e ao SCFV do qual representa serviço

realizado em grupos como forma de intervenção social planejada de caráter preventivo e proativo, e ao incremento temporário da Proteção Social Básica (BRASIL, 2009).

Com as mudanças acerca do repasse em blocos de financiamento, os pareceres constam que os serviços e programas que abarcam a Proteção Social Especial de Alta Complexidade neste bloco se referem aos serviços de acolhimento institucional para criança e adolescente, idoso e pessoa com deficiência. Assim como também serviços e programas da Média Complexidade como o Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do qual se constitui enquanto serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e usuários em situação de ameaça ou violação dos direitos e serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (BRASIL, 2009). De forma que no gráfico 6 (seis) a Proteção Social Especial de Média Complexidade neste caso só representa os valores destinados para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) do qual se constitui enquanto principal política pública para erradicação do trabalho infantil.

Gráfico 6 - Despesas totais com as proteções – Recurso Federal



Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

A tabela 1 (um) ilustra a execução do recurso estadual no que tange custeio e investimento nas proteções. Os maiores valores são destinados a PSB, ainda que não houve repasse para custeio em 2019 e 2020. A PSE de Média e Alta Complexidade possuíam um repasse bem menor, entretanto foi interrompido em 2017, exceto 2020 que houve repasse de R\$ 2.982,00 para investimento da Média Complexidade.

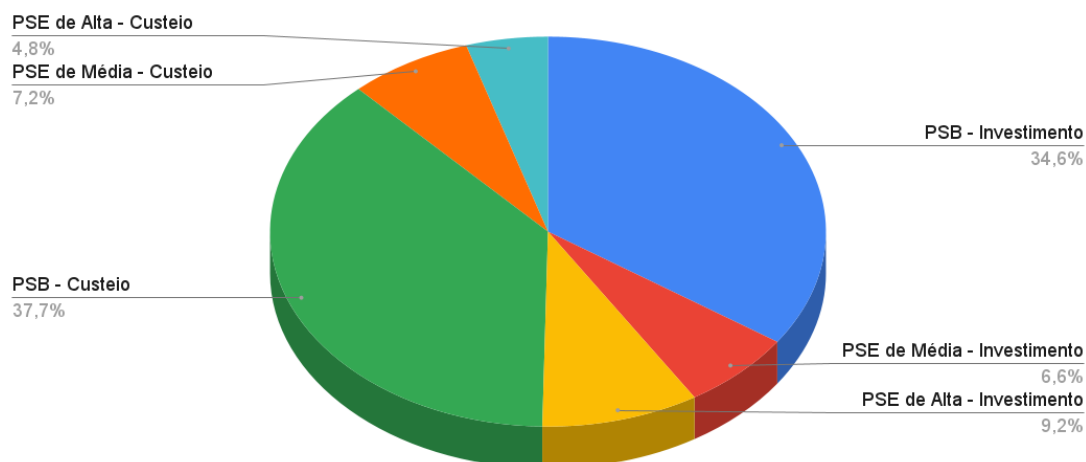
Tabela 1 - Recurso estadual destinado ao custeio e investimento nas proteções (em R\$)

Proteção	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Básica	Investimento	0	205.706,00	0	183.123,00	40.075,18	93.325,16
	Custeio	137.583,96	194.779,03	201.347,53	36.439,75	0	0
Especial - Média Complexidade	Investimento	40.959,18	55.908,12	0	0	0	2.982,00
	Custeio	53.542,77	55.053,49	0	0	0	0
Especial - Alta Complexidade	Investimento	55.244,93	83.220,83	0	0	0	0
	Custeio	55.501,48	16.474,91	0	0	0	0

Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

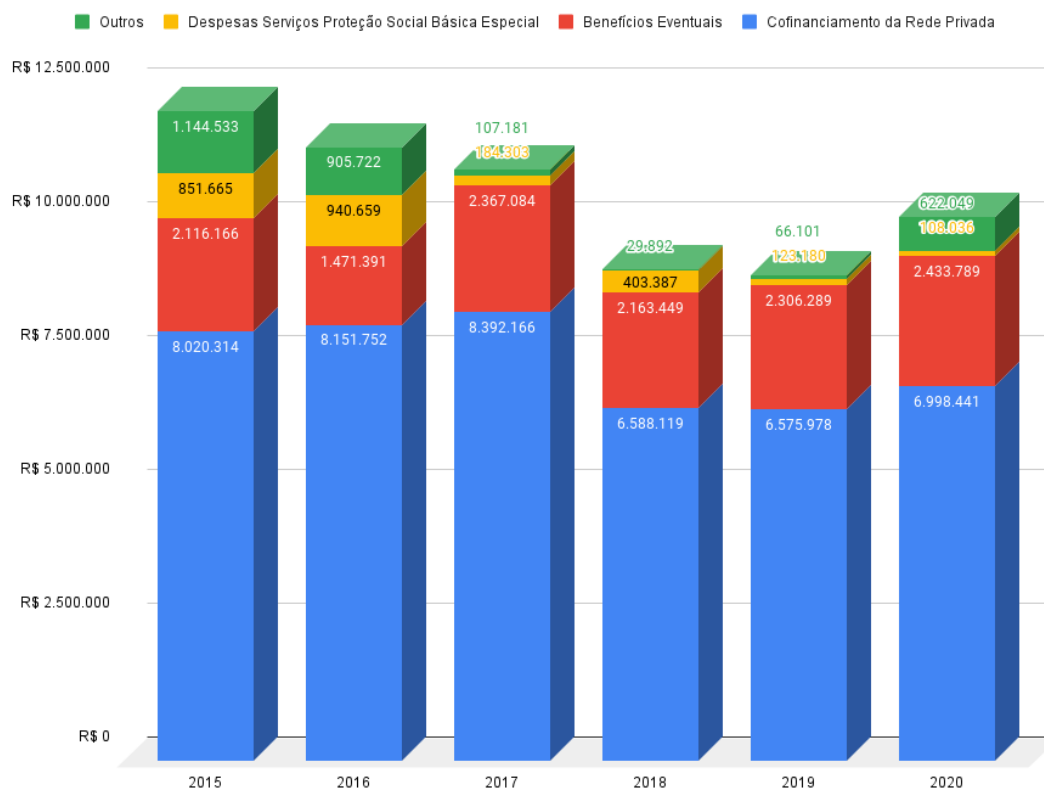
O gráfico 7 (sete) ilustra em porcentagem as destinações acerca do custeio e investimento nas proteções. Em primeiro lugar, a Proteção Social Básica apresenta as maiores destinações, tanto para custeio como para investimento dos serviços e programas. Em seguida, expressa-se o investimento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com 9,2% e o custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade com 7,2%. Os que acabam se prejudicando nesta divisão é o custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e o investimento na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isto implica na necessidade de maior destinação de recursos pelos outros entes federativos, entretanto também não acontece. Os serviços e programas que compõem a Proteção Social Especial são as maiores despesas em comparação a PSB, entretanto não só equipamentos públicos compõem a rede. As entidades parceiras que realizam aqueles serviços e executam programas do qual a rede pública de assistência social é insuficiente são o alvo de destinações significativas de parte do orçamento municipal, tal qual demonstra o gráfico 8 (oito).

Gráfico 7 - Despesas com as proteções 2015 a 2020 – Recurso Estadual



Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

O gráfico 8 (oito) representa em valores a execução do recurso próprio. O montante maior é destinado para o cofinanciamento da rede privada que giram em torno de 8 (oito) a 6 (seis) milhões de reais. O cofinanciamento da rede privada representa as diversas entidades parceiras que são inscritas no CMAS e monitoradas pelo controle social. Em seguida, os benefícios eventuais recebem em torno de 2 (dois) milhões de reais para sua execução. Os menores valores deste montante são destinados a despesas com os serviços da Proteção Social Básica e Especial, do qual não atingem nem 1 (um) milhão em 2016 e posteriormente apresentam uma queda abrupta a partir de 2017. Assim, nestes anos foram destinados 70,9% do recurso para o cofinanciamento da rede privada, 20,3% para os benefícios eventuais e 4,1% para serviços da proteção social básica e especial.

Gráfico 8 - Natureza das despesas – Recurso Próprio

Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Própria (2021).

A tabela 2 (dois) vai demonstrar os valores destinados a cada benefício eventual e para o Benefício Renda Extra do Idoso. Os benefícios eventuais são previstos pela LOAS, compõem uma modalidade de provisão de Proteção Social de caráter provisórios e suplementar, integrando as garantias do SUAS. Destina-se às famílias que não possuem condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas que provocam riscos ou que fragilize a manutenção do usuário e de sua unidade familiar. Sendo eles: o Benefício Alimentação concedido na forma de gêneros alimentícios, com objetivo a atender as necessidades humanas básicas, sendo público prioritário a criança, o idoso, a gestante, o nutriz e a pessoa com deficiência; o Benefício Natalidade em pecúnia enquanto prestação temporária a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro familiar, destina-se as necessidades do nascituro ou apoio em casa do morte da mãe, recém-nascido ou natimorto; o Benefício Transporte I concedido em passagens intermunicipais e interestaduais, prioritariamente para pessoas em situação de rua que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade de familiares, ou direciona-se também a famílias e pessoas em outras

situações adversas que possuem referências familiar em outra cidade; e o Benefício Transporte II concedido em passagens municipais para atender situações emergenciais e pontuais necessárias para superação de adversidades enfrentadas momentaneamente ou para acessar serviços socioassistenciais. Também há o Benefício Emergência e/ou Calamidade, do qual foi concedido com a pandemia, e que se constitui como prestação temporária através da forma financeira de bens matérias e/ou consumo para reduzir vulnerabilidades por danos e prejuízos decorrentes de desastre e/ou situação anormal (situações climáticas, epidemias, pandemias entre outras).

Já o Programa Benefício Renda Extra ao Idoso é um benefício de transferência de renda no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, instituído pela Lei municipal nº 5330/98, destina-se a pessoa idosa em situação especial de saúde, com doenças incapacitantes a fim de apoiar seus cuidados no âmbito familiar.

Tabela 2 - Recursos próprios destinados aos benefícios eventuais e Benefício Renda Extra ao Idoso (em R\$)

Ano	Benefício Alimentação	Benefício Natalidade	Benefício Transporte I	Benefício Transporte II	Benefício Renda Extra ao Idoso
2015	482.015,00	294.675,22	180.000,00	782,52	742.571,30
2016	192.930,00	381.855,05	93.745,26	11.336,82	743.865,70
2017	0,00	946.728,60	43.514,15	7.000,00	1.369.842,00
2018	17.250,00	967.830,91	186.207,63	0,00	992.160,00
2019	127.153,00	1.000.080,98	199.001,04	9.997,56	970.056,00
2020	262.494,80	900.554,36	161.632,60	54.167,38	1.054.940,00

Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Própria (2021).

A fins comparativos, a tabela 3 (três) ilustra o total de recursos destinados a cada benefício ao longo de 2015 a 2020.

Tabela 3 - Total de recursos próprios destinados aos benefícios eventuais e Benefício Renda Extra ao Idoso nos exercícios de 2015 a 2020 (em R\$)

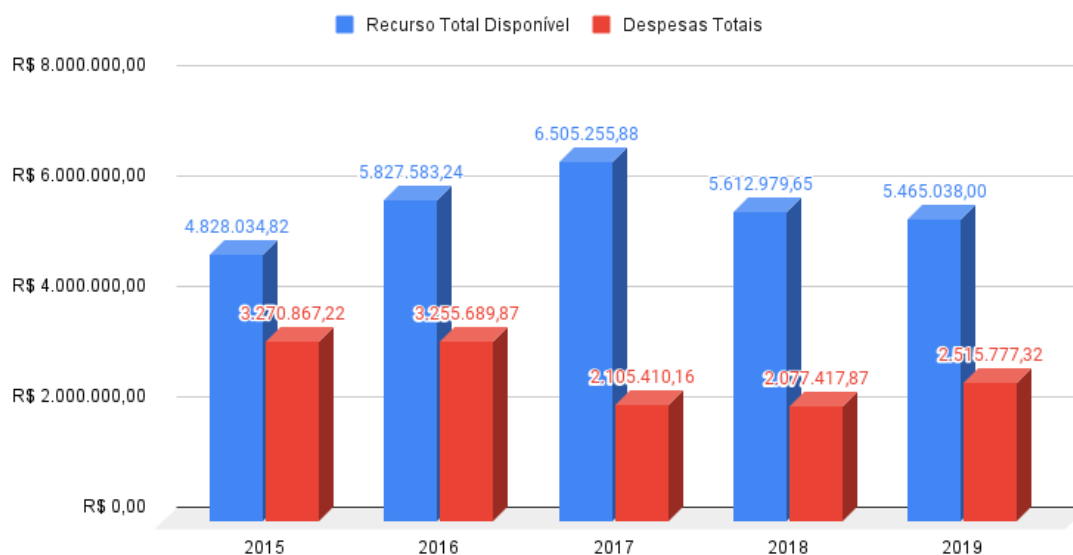
	Benefício Alimentação	Benefício Natalidade	Benefício Transporte I	Benefício Transporte II	Benefício Renda Extra ao Idoso
Total destinado de 2015 a 2020	1.081.842,80	4.491.725,12	864.100,68	83.284,28	5.873.435,00

Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02/2016; 02/2018; 02/2019; 05/2019 e 02/2020. Elaboração: Própria (2021).

3.3 GESTÃO DOS RECURSOS EXECUTADOS

Uma outra questão encontrada nesta pesquisa é de que nem todos os recursos repassados tem sido executados pelos órgãos responsáveis, a justificativa da gestão, dada inclusive na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social pela Secretária Municipal é de que os recursos estaduais não possuem regularidade ou que são repassados tardiamente, ou seja, impedindo a utilização do recurso naquele exercício e havendo necessidade de reprogramação para respeitar o ciclo orçamentário. A seguir, o gráfico 9 (nove) ilustra os valores de recurso federal que tem sido repassado às proteções e os valores que realmente são executados. A proporção de recursos que tem sido reprogramados ano a ano tem sido expressiva, nestes anos, apenas 46,8% foi executado. O recurso disponível que não foi executado representa R\$ 15.013.729,15.

Gráfico 9 - Valor total disponível para as proteções versus valores executados – Recurso Federal

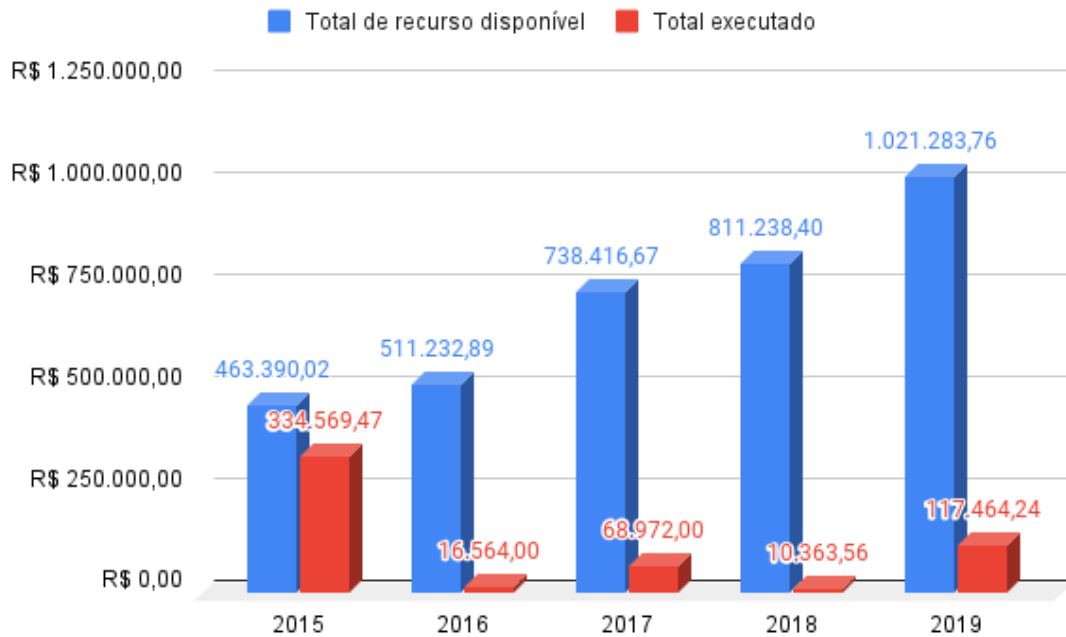


Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

O gráfico 10 (dez) ilustra a mesma problemática acima, entretanto os valores de recurso federal que se referem aos repasses ao IGD PBF. Do total de recursos disponíveis nestes anos para o IGD PBF apenas 15,45% foram executados. O IGD PBF refere-se ao incentivo à gestão

do Programa Bolsa Família e visa oferecer aporte financeiro para gestão do PBF e do Cadastro Único.

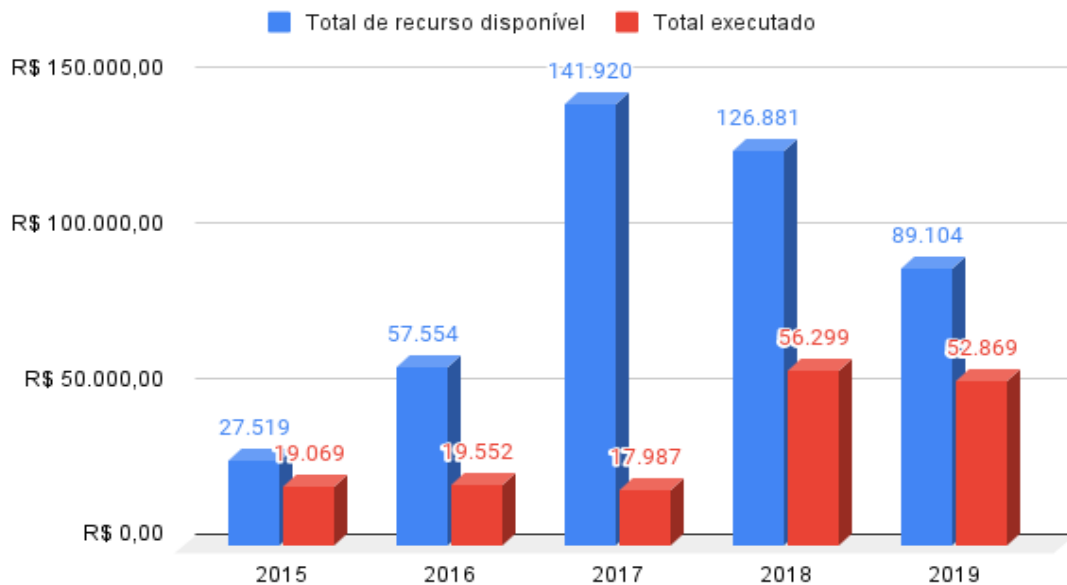
Gráfico 10 - Valor total disponível ao IGD PBF versus valores executados – Recurso Federal



Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

Já o gráfico 11 (onze) refere-se aos valores de recurso federal destinados para o IGD SUAS que tem como objetivo o incentivo à gestão e prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS. Do total de recursos disponíveis nestes anos para o IGD PBF apenas 37,42% foram executados.

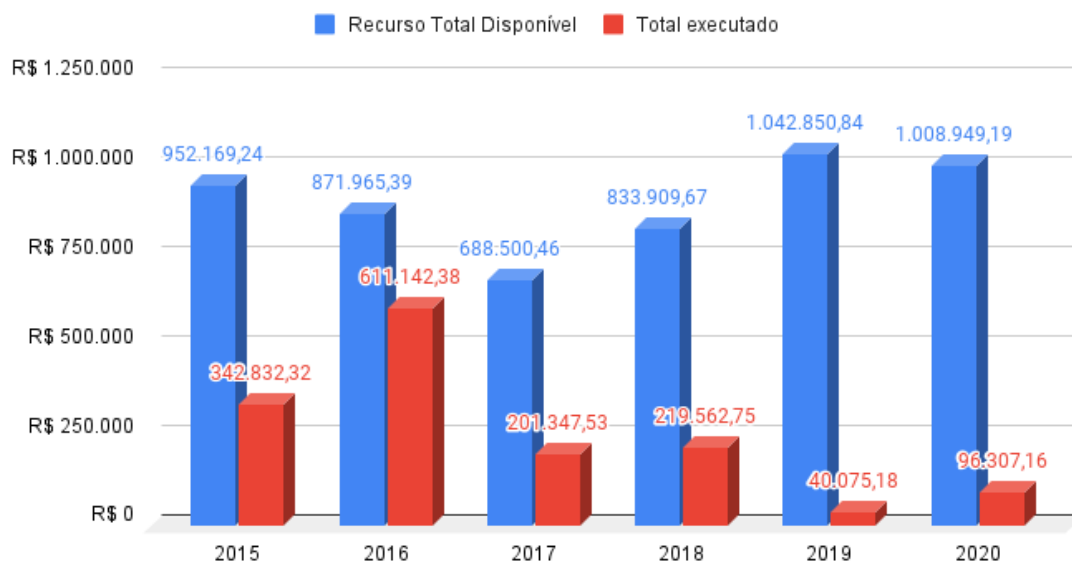
Gráfico 11 - Valor total disponível ao IGD SUAS versus valores executados – Recurso Federal



Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Elaboração: Própria (2021).

No que se refere ao gráfico 12 (doze) trata-se dos valores de recurso federal repassado às proteções e benefícios e a quantia que foi de fato executada. Nestes anos, do total de recursos disponíveis apenas 27,9% foram executados. O recurso disponível não executado representa R\$ 3.887.077,47.

Gráfico 12 - Valor total disponível às proteções e benefícios versus valores executados – Recurso Estadual



Fonte: Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01/2016; 01/2017; 01/2018; 04/2018 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

Ainda que a discussão acerca dos valores reprogramados tenha sido abordada tanto dentro do CMAS quanto das últimas conferências, a gestão tende sempre a se justificar culpabilizando os entes federativos, o Estado e a União, pelos atrasos no repasse e desregularidades.

3.4 COFINANCIAMENTO

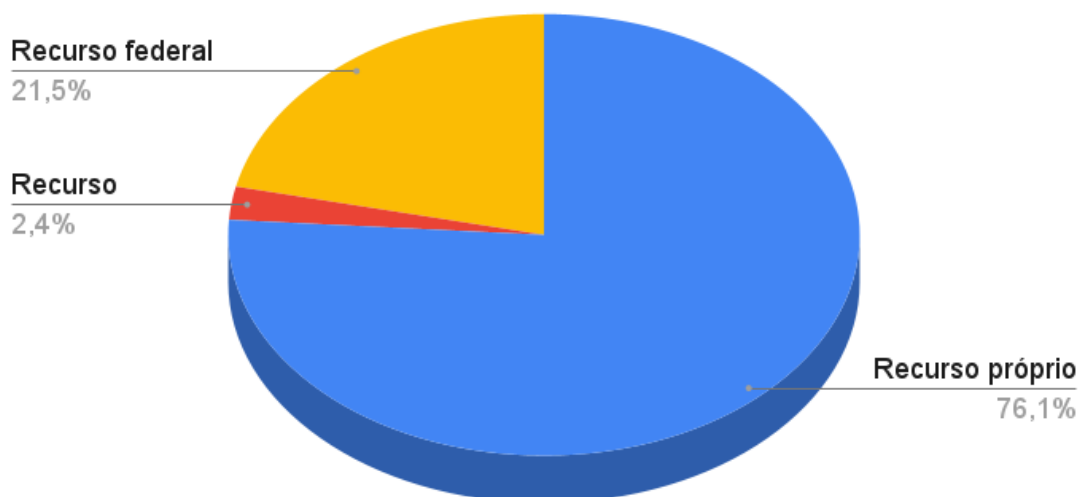
A tabela 3 (três) ilustra através dos valores totais repassados por cada ente federado destinado ao FMAS. Os valores são destoantes, àqueles que mais destinam recursos para o cofinanciamento da política municipal de assistência social é o município alcançando 10 (dez) milhões em 2020, posteriormente a União alcançando 2 (dois) milhões em 2019 e por último o Estado que dos últimos anos teve seu maior repasse atingindo 1 (um) milhão e 300 (trezentos) mil em 2020.

Tabela 4 - Total de recursos destinados ao FMAS (em R\$)

Ano	Total repassado pelo FNAS	Total repassado pelo FEAS	Total de recurso próprio repassado
2015	2.865.516,34	260.736,50	12.132.677,71
2016	4.673.159,18	219.334,73	11.469.523,41
2017	4.078.988,90	407.578,72	11.050.734,60
2018	1.238.980,02	390.797,41	9.184.846,32
2019	2.089.419,85	409.333,21	9.071.548,26
2020	-	1.370.224,60	10.162.315,40

Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01 e 02/2016; 01/2017; 01, 02 e 04/2018; 02 e 05/2019; 02 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

Entretanto é notável a disparidade dos valores repassados pelos entes, é nesta direção que o gráfico 13 (treze) ilustra em porcentagens o total repassado nos últimos anos de 2015 a 2019 por conta da ausência das informações acerca dos valores repassados pela União em 2020.

Gráfico 13 - Total de recurso destinado ao FMAS (2015 a 2019)

Fonte: Parecer conjunto Comissão de Política e Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 02 e 03/2016; 03, 04 e 05/2017; 03, 04 e 05/2018; 02, 03 e 04/2019; 03, 04 e 05/2020. Parecer da Comissão de Finanças do CMAS Florianópolis/SC nº 01 e 02/2016; 01/2017; 01, 02 e 04/2018; 02 e 05/2019; 02 e 04/2020. Elaboração: Própria (2021).

Os diversos dados que foram levantados já demonstram o quanto o financiamento da política municipal de assistência social em Florianópolis está alheio as reais necessidades dos trabalhadores superexplorados que irão compor as estatísticas de pobreza, desemprego e insegurança alimentar. Ainda que a modalidade de financiamento fundo a fundo tenha apresentado diversos avanços no que tange um orçamento mais participativo e transparente, não deixa de demonstrar o quanto a burocratização estatal complica a execução dos recursos. Como também, a análise total do recurso coloca em evidência os interesses políticos do poder executivo com a política de assistência social, permitindo identificar o lugar que ocupa no orçamento público e seu papel perante aos usuários. No intuito da construção de uma síntese que possa servir de instrumento para o planejamento de estratégias profissionais acerca do orçamento para a assistência social, no próximo capítulo será discutido a partir do excedente produzido pela classe trabalhadora, as contradições do Estado capitalista e da política social na América Latina, na tentativa de desenhar os principais aspectos estruturais que incidem na forma que se organiza o financiamento e até onde é possível barganhar nesta disputa.

4 QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE

4.1 A PRODUÇÃO DA RIQUEZA SOCIAL E QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO DEPENDENTE

Em busca de compreender as riquezas que um Estado possui para operar suas políticas será traçado um percurso pela economia política, objetivando desnudar a produção da riqueza social, de forma que seja possível entender a estrutura do financiamento da política de assistência social e seu atual *modus operandi*.

Na sociedade capitalista as relações sociais de produção objetivam a apropriação privada da riqueza socialmente produzida. A riqueza produzida é fruto do trabalho⁹ e a apropriação privada da riqueza advém do trabalho assalariado, de forma que, a produção das mercadorias se dá assentada na propriedade privada dos meios de produção, do qual é monopólio de uma ínfima parte da população.

O trabalhador livre, expropriado de todos os meios possíveis de reproduzir sua vida, necessita vender sua força de trabalho a outrem para sobreviver e em troca recebe um salário. Ao mesmo tempo que o trabalhador precisa do salário para sobreviver, já que não pode produzir diretamente seus meios de subsistência, os donos dos meios de produção precisam da força de trabalho para produzir suas mercadorias e constituir sua riqueza, pois o que confere valor às mercadorias e fundamenta a riqueza social é o trabalho cristalizado nas mercadorias. É na jornada de trabalho que o trabalhador produz um excedente apropriado pelo capitalista. Produz um excedente porque não produz apenas uma quantidade de mercadorias para sua sobrevivência e manutenção de sua vida, mas produz valores a partir de seu trabalho que não será retribuído no seu salário. O real valor constituinte da riqueza social está na jornada de trabalho em que o trabalhador produz para si e para outrem. Esta é uma forma simples, ainda que no seu fundamento correta, de denominar o mais-valor ou mais conhecida como mais-valia. Ou seja, a relação de exploração da classe trabalhadora na sociedade capitalista (MARX, 2017).

Ademais, o conjunto de bens produzidos por uma sociedade num determinado período de tempo irá compor o produto social global que será uma parte composta pelos capitais expressos nos meios de produção, e também, na força de trabalho e mais-valia produzida. Dito

⁹ “O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2017, p. 255).

isso, estes valores irão constituir a renda nacional da qual “divide-se em duas partes: o salário que cabe aos trabalhadores e a mais-valia que é apropriada pelos capitalistas, sob diferentes formas” (NETTO, 2019, p. 133).

Segundo Marx (2017) o ponto de partida histórico para a constituição do modo de produção capitalista e seus mecanismos de manutenção e conservação denominou-se acumulação primitiva ou originária do capital. É neste processo que germinam as substâncias que fundam a nova forma de se produzir a vida social, superando o modo de produção feudal vigente na Europa Ocidental do século XIX, dando à luz ao modo de produção capitalista – que ao decorrer da sua expansão junto aos Estados nacionais será hegemônico no mundo inteiro.

Este processo histórico é fundante pois separa o trabalhador e a propriedade das condições de realizar seu próprio trabalho, criando a relação capitalista que de um lado transforma os meios sociais de subsistência e de produção em capital e converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2017). Assim, a dissociação dos trabalhadores dos meios de produção foi o elemento fundante para o estabelecimento das relações sociais capitalistas. Entretanto, este processo não acontece do dia para a noite, mas se realiza a partir de um longo processo histórico, e inclusive, se expressa de formas diferentes nos diversos países.

É neste momento do desenvolvimento do capitalismo mundial que a colonização dos povos latino-americanos compõe os montantes de expropriações que impulsionam a Revolução Industrial. Conforme Cueva (1983) o processo de acumulação primitiva também se baseia na expropriação das riquezas na América Latina e compõem a nossa desacumulação primitiva. O excedente econômico produzido nas colônias não se transformou em capital internamente, foram exportados para se realizarem nos países colonizadores. Assim “era preciso constituir uma economia primário-exportadora ‘complementar’ para o capitalismo industrial das metrópoles” (CUEVA, 1983, p.71).

É sob esta configuração que a economia latino-americana se constrói, atravessada profundamente pelo latifúndio das terras expropriadas dos povos originários, pela monocultura sobre a produção (que se expressam nos ciclos produtivos, tal qual da prata, do ouro, do açúcar, da borracha etc.) em detrimento da exportação destas mercadorias, tal como dos valores aqui produzidos pelo trabalho. De forma que a colonização da América Latina se torna imprescindível para a acumulação de capital do capitalismo comercial, possibilitando o seu salto à sua fase industrial. Neste sentido, o desenvolvimento das relações sociais de produção dos países centrais acontecerá apoiada no subdesenvolvimento dos países periféricos (CUEVA, 1983), constituindo o que Marini (2011) denomina como um capitalismo *suis generis*. O

sistema colonial não é o mesmo modo de produção capitalista que se desenvolve posteriormente, mas é ponto de partida para as relações contraídas.

Diferentemente dos países de capitalismo central a burguesia brasileira não realizou uma revolução burguesa democrática-nacional, aos moldes clássicos, a fim de desenvolver uma nação soberana e um processo republicano que incorporasse os setores subalternos. Muito menos enfrentou o grande latifúndio realizando uma reforma agrária. Conforme Cueva (1983) esta burguesia erigiu sua dominação a partir de sua herança colonial, tendo como características o racismo estrutural¹⁰ e a submissão cultural perante os países centrais. Ainda nas palavras de Cueva (1983, p. 86) “A burguesia nasce aqui confundida e entrelaçada, em sua origem e sua estrutura, com a aristocracia latifundiária, e este fato por sua vez não deixa de repercutir sobre o desenvolvimento econômico”.

Assim, esta burguesia se apresenta dominante internamente, pois estabelece as relações sociais necessárias para a exploração da força de trabalho articulada com a superestrutura jurídica através do aparelho do Estado que vai operar seu projeto em âmbito estatal e civil. Mas também, dominadas pelos países imperialistas, sendo subservientes aos seus interesses econômicos e políticos (MARINI, 2011).

A dinâmica produtiva central da economia dependente irá condicionar a organização econômica desta sociedade, que nas particularidades de sua formação social, terá um lugar a cumprir na divisão internacional do trabalho. A constituição do capitalismo irá decorrer do intercambio desigual de valor entre as nações, alavancadas pela concorrência intraburguesa e intrainperialista. Estas relações irão impor limites a indústria latino-americana, mantendo relações interdependentes na produção mundial da riqueza e modernizando sempre a nação a fim de conservar sua herança colonial (MARINI, 2011).

A estrutura econômica do capitalismo brasileiro irá se assentar na acumulação a partir da superexploração do trabalho, ao contrário dos países centrais que a realizam com base na ampliação da capacidade produtiva. Assim, a expropriação dos territórios, recursos naturais, dos povos originários e demais trabalhadores de forma intensiva e extensiva é o motor de uma produção primário-exportadora que se estabelece para corresponder as necessidades do capital

¹⁰ Ainda que o presente trabalho não se debruce acerca da questão racial, a mesma perfura toda a formação socio histórica do Brasil e representa um dos alicerces da dominação burguesa. “O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais nos leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. A ênfase da análise estrutural do racismo não exclui os sujeitos racializados, mas os concebe como parte integrante e ativa de um sistema que, ao mesmo tempo que torna possíveis suas ações, é por eles criado e recriado a todo momento” (ALMEIDA, 2019, p. 34).

dos países centrais e imperialistas. Com sua posição periférica na divisão internacional do trabalho, a acumulação de capital atua transferindo valor para as economias dos países centrais mediante a superexploração dos trabalhadores locais, e a partir desta que recompõe internamente esses valores perdidos: “é nessa condição que se radica a essência da dependência latino-americana” (MARINI, 2011, p. 155).

Nestas relações de trocas desiguais que perfilam as economias dependentes, a superexploração do trabalho implica no aumento intensivo e extensivo da exploração do *mais-valor*, ou seja, intensifica-se o trabalho e prolonga-se as jornadas sem necessariamente aumentar a capacidade de consumo individual do trabalhador. A burguesia nativa amplia a apropriação do trabalho excedente com base na remuneração do trabalhador abaixo do necessário para sua reprodução, acometendo na deterioração das condições de vida da classe trabalhadora (MARINI, 2011). Compreender os determinantes históricos que incidem sobre a organização econômica e política da sociedade brasileira é fundamental para o estudo e ação acerca da Questão Social, da qual está umbilicalmente ligada à superexploração do trabalho.

Desta forma, é a dinâmica produtiva que vai produzir o trabalhador livre e também sua miséria, que irá arrancar através do sangue e suor dos trabalhadores valores que irão compor as grandes riquezas de 10% da população.¹¹ Dito isso, dentro do Serviço Social é preciso escapar de concepções liberais na formulação de políticas sociais que tem como objetivo o combate focalizado da pobreza e da desigualdade social e vão ao encontro do que propõem os grandes organismos multilaterais (BOSCHETTI, 2012).

É nesta contradição do capital-trabalho, sob o jugo da economia dependente que produz a superexploração do trabalho que a Questão Social brasileira é resultado. Mesmo que os movimentos populares alcancem com mais ou menos força a barganha por direitos sociais, as relações sociais de produção e a modalidade de exploração da força de trabalho irão determinar as condições de vida da classe trabalhadora. Contudo, a política social na América Latina tem uma barreira intransponível no que tange a constituição de uma proteção social universal para os trabalhadores (PAIVA, OURIQUES, 2006). Sendo assim, se faz fundamental para a acumulação de capital um país cindido em desigualdades sociais.

A “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada dos frutos do trabalho, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania (IANNI, 1992 apud IAMAMOTO, 2013, p. 330).

¹¹<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/10-mais-ricos-ficam-com-43-da-renda-nacional-diz-ibge.shtml>

Em suma, as expressões da Questão Social são objeto de trabalho dos assistentes sociais e direção das políticas sociais. São produto da dinâmica produtiva e são fundamentais para manutenção e reprodução das relações de dependência e superexploração do trabalho. É necessário a violência, a dominação, o encarceramento em massa, o desemprego, a fome para que a classe trabalhadora se submeta as condições de vida, de trabalho, de moradia que estão postas. E para que a classe dominante consiga manter a transferência de valor aos países centrais utiliza-se da superexploração dos trabalhadores para atingir seus objetivos. “Se o capitalismo é um sistema com dimensões civilizatórias, são as dimensões da barbárie, porém, que tendem a prevalecer no capitalismo dependente” (OSORIO, 2014, p. 208).

O objetivo em abordar elementos fundantes do capitalismo brasileiro é transpor com o ideário de que entre a economia e a política existe uma ruptura, de que a superexploração do trabalho está desvinculada da forma com que opera o Estado suas políticas. Esse ideário serve para a manutenção das relações de dominação não somente no âmbito econômico, mas também político.

O fato de a política aparecer como não-econômica é uma dimensão fundamental para manter o imaginário de uma sociedade no qual a política – ou seja, a capacidade dos sujeitos decidirem sobre o sentido da vida em comum – é um assunto de todos, em condições de igualdade política (OSORIO, 2013, p. 183).

Desta forma, as discussões acerca do financiamento das políticas sociais se apresentam para os assistentes sociais como mais um elemento de disputa política, e mesmo o sendo, não deixa de representar-se também como instrumento de execução da política estatal que corrobora, em primeiro lugar, com as necessidades econômicas do grande capital, e faz concessões, quando pertinente, com as reivindicações da classe trabalhadora conforme a correlação de forças do momento histórico.

4.2 ESTADO, DEPENDÊNCIA E POLÍTICA SOCIAL

A agudização dos conflitos sociais que resultam do padrão de acumulação e da superexploração do trabalho, põem enquanto tarefa política do Estado a coerção das possíveis revoltas populares e a criação de consensos através das políticas sociais. Entretanto, aos olhos da população o Estado se apresenta como uma entidade abstrata, na tentativa de criação de um imaginário fictício de comunidade pois carrega como característica a fetichização das relações de poder e domínio, ou seja, acaba por ocultar as relações de dominação e exploração tal como são. Ao passo que para a manutenção e reprodução da estrutura econômica é necessário que a

superestrutura através do Estado e da consciência social naturalize a Questão Social, culpabilizando os indivíduos. Assim, o Estado capitalista não aparece atrelado a superexploração da qual estão submetidos os trabalhadores, nem relacionado com a reprodução e fortalecimento do capital, afinal se apresenta enquanto “entidade neutra em termos classistas e situado acima da sociedade” (OSORIO, 2017, p. 32).

Uma vez que o Estado segundo Engels (2019) surge para mediar as contradições da apropriação privada do excedente econômico e assegurar a reprodução da exploração do homem pelo homem, nasce com o papel de assegurar o modo de produção vigente, contendo os conflitos entre as classes e defendendo a propriedade privada. No capitalismo, o Estado condensa o centro do poder político que organiza a vida social em consonância com a estrutura econômica a fim de criar um sentido de comunidade. Como a vida social nesta estrutura produtiva é demarcada pela luta de classes, o Estado condensa a violência através de suas leis e a põe em prática de forma aberta quando necessário a fim de realizar a manutenção da dominação (OSORIO, 2017).

Em decorrência desta condensação das relações sociais vigentes, o aparato do Estado é constituído por suas instituições, os servidores que trabalham nelas e seu corpo constitucional (as leis e as normas estabelecidas). O poder político, no capitalismo, pertence a classe dominante, ainda que quem venha a administrar o aparato do Estado possa assumir as posições das classes dominadas, porém, sempre enquanto classes dominadas.¹² Inclusive, o que leva as classes dominantes a deixar a administração do aparato nas mãos das classes dominadas, diz muito sobre as táticas usadas para mascarar sua própria dominação e reforçar o ideário do Estado neutro e civilizatório em um “mundo de homens livres e iguais”. Em outras palavras, Osorio (2017, p. 37) ilustra bem “não é o poder político que está em disputa mesmo nas consultas eleitorais mais importantes. Somente estão em disputa os funcionários e as forças políticas que administrarão esse poder político”.

O Estado na economia dependente tem suas particularidades e irá expressar as subordinações e associações que a classe dominante nativa estará atrelada com as demais formações econômico-sociais. Segundo Osorio (2014) será atravessado por dois processos: o primeiro refere-se a sua condição dependente e o segundo ao significado que a superexploração do trabalho implica nas relações entre as classes, frações e setores sociais. Em primeiro lugar, resultante da dependência, o Estado exerce um papel subsoberano em relação ao sistema

¹² Osorio (2017) didaticamente distingue as classes dominantes daqueles que estão administrando o aparato do Estado e os denomina enquanto classe reinante.

interestatal mundial, esta será sua característica estrutural. Isto implicará diretamente na sua subordinação e associação em relação aos projetos hegemônicos do capital, de forma a haver um enfraquecimento ou total ausência de projetos nacionais e autônomos para o desenvolvimento. Essas relações com o capital estrangeiro, concomitante às monopolizações do capital, vão provocar a redução na possibilidade de expansão dos setores da classe dominante, implicando em debilidades em sua dominação e no próprio Estado, das quais serão compensadas com um forte caráter autoritário enquanto mecanismo de coerção.

Paralelamente, as contradições advindas da superexploração do trabalho que espoliam as condições de vida da classe trabalhadora acabam por potencializar os conflitos entre as classes sociais e tendem a serem criminalizadas em suas tentativas de resistência. O resultado da aguda concentração de riqueza e altos níveis de conflito social implicam nas determinações do Estado dependente no que tange ao seu forte caráter interventivo para conter estas contradições. Para administrar as crises inerentes ao capitalismo, econômicas e sociais, acaba por demandar ao Estado dependente intervenções para suprimir seus desdobramentos e que o mesmo conduza as mudanças necessárias para o desenvolvimento econômico (OSORIO, 2014).

Ademais, as instituições do aparato estatal apresentam diversas fragilidades para que o do Estado no capitalismo dependente possa sustentar sua condição de subsoberania, a modalidade de exploração do trabalho e as transferências de valor. Nas palavras de Osorio (2017, p. 49) “neste quadro é que operam as condições para regular a emergência de mandos autoritários e de governos encabeçados por caciques ou caudilhos políticos”. E noutra face desta contradição que se reforça a despolitização da população, colocando a política como uma atividade reservada àqueles que são especiais, assim como coloca o Estado como um ator benevolente na concessão dos direitos sociais, sempre como favores e dádivas.

A fim de compreender a relação das políticas sociais com o Estado dependente, é preciso entender os recursos do Estado e seus mecanismos em contribuir com a reprodução do capital, em vista disso, a dívida pública se torna indispensável. Ainda no período da acumulação primitiva do capital a dívida pública aparece enquanto um dos principais propulsores do modo de produção capitalista nascente, junto ao colonialismo, ao sistema tributário e o protecionismo. A dívida pública representará a riqueza nacional que será, supostamente, posse coletiva dos povos modernos em vistas de sua legitimação, entretanto funcionará como “fada madrinha da acumulação” dotando do dinheiro a capacidade produtiva (MARX, 2017). Nas palavras de Brettas (2012, p. 95) “o mecanismo da dívida pública funciona como um importante instrumento de consolidação das relações capitalistas de produção”. Contudo, haverá uma mudança do lugar que a dívida pública ocupará no capitalismo contemporâneo.

A dívida pública, nas últimas décadas, é um dos centros alimentadores do capital fictício, o qual aumentou exponencialmente e exacerbou as contradições do capital. Perante a crise atual, a dívida pública torna-se uma das “saídas da crise”, fato que levou ao seu aumento significativo, nos últimos anos, através dos “pacotes de salvamento” dos Estados capitalistas aos grandes bancos, corretoras, financeiras, grandes empresas privadas etc. para evitar uma brutal desvalorização do capital fictício. Esse mesmo Estado capitalista, sob “pressão da dívida”, faz crescentes e intensos “ajustes”: privatizações, ataque a previdência social, redução de pensão e salários de servidores públicos, aumento dos impostos indiretos [...] alterações nas leis que minimamente asseguravam alguns direitos sociais aos trabalhadores, austeridade orçamentária e paralisação das despesas públicas (LUPATINI, 2012, p.74-75).

Conforme Marx (1985, apud BRETTAS, 2012) o sistema tributário também aparece como uma importante engrenagem ao sistema capitalista, levando os governos a um ciclo vicioso e colocando o ônus de bancar o processo de endividamento do Estado nas costas do trabalhador. Ao passo que se recorre ao crédito para dar conta das despesas, a fim de não se utilizar do recurso do aumento de impostos, entretanto o resultado é o acúmulo de dívidas que será manejado com o aumento dos impostos para arcar com o endividamento e mais busca por crédito. Assim se concebe o princípio da tributação excessiva, como uma maneira de transferir os recursos dos trabalhadores, no caso frações do seu salário, para os capitalistas. De acordo com Behring (2010, apud SCHMIDT; SILVA, 2015, p. 91), o dinheiro arrecadado através da tributação “na forma de impostos, contribuições e taxas” é que irá compor o fundo público, do qual “tem seus recursos oriundos do trabalho excedente e do trabalho necessário”, sendo que a tributação brasileira é majoritariamente formada de impostos indiretos, resultando numa contribuição cada vez maior da classe trabalhadora em detrimento daqueles que detêm os meios de produção e as grandes fortunas.

O fundo público no nosso país historicamente favoreceu a acumulação de capital e apresenta características regressivas, tanto no lado do financiamento tributário, quanto na destinação dos recursos. Em uma única frase é possível definir as características do orçamento público no Brasil: financiado pelos mais pobres e trabalhadores e apropriados pelos ricos (SALVADOR, 2010, p. 617).

O fundo público¹³, será um instrumento do Estado capitalista em assegurar a reprodução ampliada do capital e realizar a manutenção da reprodução social desta produção. Em outras palavras, representa um importante mecanismo para reprodução da força de trabalho, e principalmente, para reprodução do capital. Ou seja, como aponta Behring (2004 apud SALVADOR, 2010, p. 608) “a produção e realização do valor vão requisitar que o Estado se aproprie de parcela bastante significativa da mais-valia socialmente produzida para assegurar as condições gerais de produção e reprodução”.

¹³ Não será abordado neste trabalho as polêmicas levantadas em torno do fundo público pelo autor Francisco de Oliveira (1998). Só será reafirmado a posição de que “tanto produzindo mercadorias diretamente, quanto por meio de suas ações de incentivo ao capital ou de atendimento às demandas da classe trabalhadora, o fundo público atua sobre a lei do valor e está inevitavelmente inserido neste processo” (BRETTAS, 2012, p. 106-107).

Assim, para a reprodução do capital os recursos do Estado serão alocados para valorização do capital, tanto quando transferido para empreendimentos e ao mercado financeiro, quanto destinado a reproduzir a força de trabalho em vistas a mediar as contradições do capital-trabalho. É sobre esses determinantes que a política social brasileira e dependência serão imbricadas e sua processualidade histórica será inscrita na dinâmica da luta de classes, o excedente econômico historicamente expropriado das massas trabalhadoras superexploradas ocupará sempre um campo de disputa.

Assim, a sorte destinada ao excedente apropriado pelo Estado cumprirá três destinos: financiar o processo de acumulação a partir de frentes diversas, tais como investimento em estrutura, subvenções financeiras ao capital internacional, isenção ou redução de impostos, manipulação de preços, etc; pagar a dívida externa e seus juros, bem como os empréstimos realizados, dividendos diversos e amortizações, enviando assim parte considerável do excedente diretamente aos países centrais; e, finalmente, sustentar o financiamento de precários mecanismos de proteção social, a segurança pública e demais investimentos na reprodução social internamente (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010, p.164).

Tal qual as políticas sociais, o orçamento público é um campo de disputa (ou cooperação) política em que diferentes (e antagônicas) forças da sociedade buscam inserir seus interesses (SALVADOR, 2010). O orçamento público refere-se ao planejamento da execução do dinheiro arrecadado pelo Estado através da tributação e retrata a conjuntura social e as forças dominantes de cada período histórico. Contudo, a descrição dos recursos efetivamente executados se expressa no financiamento.

O financiamento é um conjunto de mecanismos, regras e condições com os quais uma política conta como meios para que sua gestão e as ações que a caracterizam se concretizem, possibilitando assim que, uma vez garantida também a efetiva destinação e execução orçamentária e financeira, seja assegurado o atendimento da população nas necessidades identificadas (TAVARES, 2018, p. 56).

É cumprindo o papel de realizar a manutenção do modo de produção vigente que o Estado dependente brasileiro corresponde aos projetos da classe dominante no que tange o cumprimento das orientações dos organismos multilaterais para com as políticas sociais e neste sentido repassa ínfimas frações dos recursos que compõem o seu fundo público, através do excedente econômico expropriado e acumulado, para o financiamento das políticas sociais. Toda conquista social que produziu melhorias nas condições de vida dos trabalhadores superexplorados deste território sempre foram resultantes da luta de classes (PAIVA; ROCHA; CARRARO, 2010).

4.3 A DISPUTA PELO FUNDO PÚBLICO E AS POSSIBILIDADES PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O atual cenário econômico e político revela a profunda transformação do capitalismo mundial, baseado na hegemonia neoliberal das finanças, em consequência da reestruturação produtiva e da mundialização do capital com dominância financeira. Segundo Brettas (2017), o neoliberalismo aprofunda as relações de dependência do capitalismo brasileiro e as políticas de ajuste fiscal não são somente impostas pelos órgãos multilaterais, mas referendadas pela burguesia brasileira. Nesse sentido, as políticas sociais dos países latino-americanos e seu financiamento sofrem diretamente os rebatimentos dessa conjuntura (ALENCAR JUNIOR; SALVADOR, 2015).

O Estado dependente brasileiro, em sua fase neoliberal, acentua sua capacidade de tornar lucrativas as ações privadas na prestação dos serviços públicos, apontando caminhos para enfrentar as crises de acumulação e hegemonia. [...] trata-se de emergência de mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, os quais se combinam com a superexploração - alimentando a acumulação capitalista e a retirada de direitos (BRETTAS, 2017, p.62).

O processo de financeirização da economia e hegemonia neoliberal alteram as condições de acumulação e abrem um novo modo de expansão do capital, apresentando uma agenda econômica para solução das crises que tem como mecanismo a contínua expropriação dos direitos sociais conquistados e sua conversão em mercadorias para produção de mais-valor, ou serviços-mercadoria¹⁴. As atividades públicas são vendidas, privatizadas, terceirizadas em prol do grande capital e o fundo público se constitui como a principal alavanca da economia financeira. Um exemplo deste fenômeno se expressa com a contrarreforma da previdência ser primordial para frações da classe dominante brasileira, com o objetivo de se apropriar privadamente de grande parte do fundo público da Seguridade Social para o mercado financeiro. Entretanto “a fragmentação, a focalização e a privatização sempre estiveram presentes nas políticas sociais no Brasil” (BRETTAS, 2017, p. 62).

O ponto chave acerca do processo de financeirização está na reorganização da base produtiva e sua relação com as políticas sociais está na forma em que se dará a apropriação do fundo público, que é constituído pelo excedente de trabalho produzido pela classe trabalhadora,

¹⁴ As necessidades de a acumulação capitalista encontrar novos espaços de valorização para “resolver”, ainda que momentaneamente sua crise, têm nas contrarreformas do Estado a sua expressão atual. [...] pela privatização das empresas produtoras de mercadorias [...] e prestadora de serviços [...] pela apropriação dos espaços até então ocupados pelas políticas sociais (previdência, saúde, educação, cultura, esportes, habitação etc.) convertidos eles mesmos em serviços-mercadorias e transmutados em negócios operados pela “iniciativa privada” [...] (GRANEMANN, 2007, p. 60).

e na criação de mecanismos com o objetivo de transferir estes valores arrecadados pelo Estado para o grande capital nacional e estrangeiro, bem como aprofundar a superexploração dos trabalhadores (BRETTAS, 2017). Os reflexos desse processo irão produzir a regressão orçamentária para as políticas sociais já que a prioridade é a utilização do fundo público para alavancar as empresas e o mercado de ações (SCHMIDT; SILVA, 2015).

Assim se difunde a narrativa de que os recursos do fundo público não são suficientes para arcar com a rede de proteção instituída pela CF/88, que é necessário “buscar apoio fora do aparato estatal para garantir a prestação dos serviços públicos” e aí entra o terceiro setor e o voluntariado como a solução de todos os problemas das políticas sociais, novamente reforçando a direção social neoliberal (BRETTAS, 2017, p. 66).

Ainda que a classe dominante tenha imposto as transformações necessárias para combater a crise vivida, a década de 1980 também é repleta de resistência popular. Como resposta ao crescente movimento social e as lutas da classe trabalhadora daquele período foi uma estratégia da burguesia capturar estes movimentos pelas associações sem fins lucrativos, como Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil (Fasfil) e as Organizações Não Governamentais (ONGs) que têm seu financiamento de origem estrangeira e uma política para os Estados sobre o controle e formulação da classe dominante. Este processo resulta em uma desarticulação e fragmentação, produzindo lutas pulverizadas e esvaziadas do caráter de classe que até então era levantado. A relação das empresas com as demandas da classe trabalhadora fica cada vez mais próxima, disfarçada e convertida em “responsabilidade social empresarial” e em “voluntariado”, submetendo os trabalhadores a uma nova forma tanto de ativismo estéril, como de subordinação a relações de trabalho desprovida completamente de direitos. Concomitante a esse processo de apropriação das necessidades da classe trabalhadora pelo empresariado, é que a ideologia neoliberal opera a fim de desresponsabilizar o Estado em relação às políticas sociais justificando pela sua ineficiência - abrindo caminhos para o que hoje conhecemos como a gestão privada das políticas públicas através das Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS (FONTES, 2010).

Desta forma, houve uma tentativa de construção de uma Seguridade Social com proteção social universal colocados pelos crescentes movimentos populares na CF/88, porém a agenda neoliberal é triunfante e determina as decisões econômicas e políticas, implicando diretamente na configuração das políticas sociais e consequentemente no seu financiamento. As contradições desse processo de disputa de interesses antagônicos pela direção social da política irão configurar a assistência social brasileira. Sua regulamentação enquanto política pública será inscrita em seus marcos legais, tais como a LOAS e posteriormente o SUAS mas

a sua configuração manterá seu caráter conservador tal qual sua gênese. Isto é, uma proteção seletiva, focalizada, assistencial e prioritariamente filantrópica que vai ao encontro dos interesses neoliberais impostos enquanto agenda econômica para a América Latina. O crescimento dos discursos de combate focalizado da pobreza pelos organismos multilaterais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, enquanto solução das desigualdades desenham a política de assistência social e se tornam mais um impasse para a generalização dos direitos sociais (SCHMIDT; SILVA, 2015).

No entanto, a herança da histórica filantropização, do controle e moralização da questão social, voltados para a integração e a coesão societária, expõe as contradições da institucionalização do Sistema Único de Assistência Social como um processo novo. Ele se iniciou na perspectiva de superação das formas tradicionais de gestão dos serviços, programas, benefícios e projetos da assistência social, mas é constantemente interdito pelo conservadorismo renitente, pelos limites dos conceitos adotados, pelas condições em que se materializa e, ainda, pelo contexto neoliberal que confronta e derrui a lógica do direito. A direção neoliberal na política social brasileira, com a estratégia da contrarreforma, tensiona a proposta do sistema, interpondo o tecnicismo, com a seleção socioeconômica, valendo-se da focalização (SILVA, 2015, p. 42).

Neste sentido, o cenário econômico produziu uma reconfiguração das políticas sociais, mas não houve força política possível para romper com a direção social neoliberal que foi incorporada à política de assistência social. Desta forma, a tese que circunda a produção acadêmica do serviço social acerca do “desmonte das políticas sociais” deve ser problematizada, de forma a se questionar, quais foram as bases montadas em relação ao período anterior no que tange uma proteção social universal?

A renovação do projeto burguês de acumulação através da financeirização da economia também reorganizou as relações de trabalho e através das diversas contrarreformas trabalhistas ampliou a superexploração do trabalho. Ainda que o crescimento exponencial do desemprego demonstre os rebatimentos da “flexibilização” e o crescimento da informalidade junto aos trabalhadores “pobreza já não é sinônimo de desemprego, como nas décadas passadas: mesmo com emprego é possível ser pobre na nova situação” (OSORIO, 2014, p. 221).

É neste cenário que se aprofunda a dependência, a superexploração do trabalho e as violações do fundo de consumo do trabalhador, apropriando-se predatoriamente do excedente de trabalho pelo capital. Entretanto, ainda que essas transformações agudizem as contradições capital-trabalho, vínculos precários de trabalho e a construção dos direitos socioassistenciais de forma focalizada e seletiva são a regra no território brasileiro (PAIVA, 2014).

A política de assistência social – no capitalismo dependente – está organicamente vinculada ao trabalho pela condição estrutural da superexploração, cujo dado acerca da informalidade oscila de 50% até 80% da PEA, a depender do país. Portanto, a contradição existe, e é referida fundamentalmente a esse traço, ou seja, a assistência social é estratégica para a sobrevivência dos trabalhadores superexplorados, seja para completar o salário abaixo do seu valor real – por meio da transferência de renda –

seja para garantir a renda na velhice e invalidez, quando os indivíduos não puderem acessar a previdência social devido à ausência de vínculo contributivo, que acaba por ser restrita à metade da força de trabalho. O mercado de trabalho na periferia do capitalismo só se modificará no socialismo (PAIVA, 2014, p. 354-355).

Ao encontro do pontuado pela autora, compreende-se que mesmo carregando inúmeras contradições e limitações, a assistência social é a política que pode possibilitar ao trabalhador acessar renda fora do mercado de trabalho. Mesmo com salário, a superexploração dos trabalhadores brasileiros faz com que não tenham suas necessidades atendidas no que tange sua sobrevivência. Portanto, a assistência social pode se constituir como uma possibilidade de melhoria nas condições de vida. Ainda que seja uma política de contribuição indireta, hoje não se estrutura para alcançar a universalidade e toda sua história é atravessada de limites e critérios de seletividade. O financiamento é imperativo para conquistas nesse sentido.

A universalização da seguridade social só tem um caminho nas economias latino-americanas dependentes: a expansão da política de Assistência Social, alcançando essa força de trabalho ultraprecarizada, estruturalmente superexplorada. A construção da Assistência Social na perspectiva da universalização da seguridade social requer agenda de luta do governo federal, conduta histórica da categoria dos assistentes sociais. Caso contrário, a agenda seguirá tratando de vigilância social, busca ativa, reconstrução de vínculos, capacitação para o trabalho e geração de renda, condicionalidades, contratualização, e outras mistificações. (PAIVA, 2014, p. 359-360).

Sendo a assistência social uma possibilidade para o trabalhador superexplorado, o cenário de lutas que está colocado para categoria profissional está recheado de desafios. Aprofundar as rupturas com o legado conservador do SUAS é primordial para construção de uma política com esquemas próprios baseada nas reais necessidades da classe trabalhadora. A Emenda Constitucional (EC) 95/2017 que congela os gastos primários por 20 anos é mais um instrumento legal de captura do fundo público pelo capital a fim de priorizar o mercado financeiro e o pagamento da dívida pública, deve ser um dos pontos imprescindíveis a ser combatido pela categoria profissional em conjunto com todo os movimentos populares da classe trabalhadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O referido trabalho teve como objetivo identificar a origem e destinação dos recursos públicos repassados a política municipal de assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Florianópolis, nos exercícios de 2015 a 2020, e a partir de problematização teórica analisar as principais questões que cercam o financiamento desta política social. O ponto de partida foi a estrutura do financiamento da assistência social e o desenho do financiamento da política municipal em Florianópolis, com a descrição da quantidade dos serviços e número de atendimentos. Ilustrou a partir dos dados da pesquisa a origem e os valores dos recursos repassados, a natureza da execução dos recursos, a gestão da execução destes recursos e o cumprimento das responsabilidades de cada ente federado com o cofinanciamento. Fez uma discussão teórica relacionando o financiamento com a produção da riqueza social e a questão social no capitalismo dependente, dialogando com o papel do Estado, da dependência e da política social, por fim abarcando a disputa pelo fundo público e as possibilidades para a política de assistência social.

Quando se analisa o financiamento da assistência social, traduzindo seus valores numéricos, levando em conta a conjuntura política e as diversas determinações estruturais e históricas que incidem sobre esse instrumento, conclui-se que o que está em jogo com os repasses financeiros é a condução da própria política, de forma que a execução destes repasses, demonstra quais são as prioridades da gestão em exercício. As seguintes conclusões serão constituídas de questionamentos a fim de promover o debate e a possibilidade de formulação de estratégias profissionais acerca do tema.

Quanto ao desenho dos serviços socioassistenciais, abordado no terceiro capítulo, evidencia-se a prevalência de entidades privadas de assistência social principalmente na média e alta complexidade no que tange a oferta de serviços que são tipificados pelo SUAS, mas que não são instituídos a partir de equipamentos e/ou serviços próprios, como os abrigos e o resgate social, contudo esse processo expressa-se também na proteção básica com a alta oferta dos SFCV. Estes dados demonstram na prática a captura dos recursos públicos para repasse ao privado, do qual foi tratado na abstração teórica, como o movimento atual de captura do fundo público nesta dinâmica de reprodução do capital. Assim, a prevalência de repasse de recursos públicos para as entidades privadas em detrimento de maior investimento e custeio dos equipamentos públicos (vide gráfico 8), acabam por reforçar também as principais características do financiamento da assistência social: parco financiamento aos serviços e equipamentos públicos e continuidade do histórico legado do repasse ao privado e a filantropia,

visto que a maioria destas entidades são vinculadas a igreja católica e evangélica. Apesar destas contradições, não deve ser negado o trabalho destas entidades enquanto essencial para conter as demandas dos usuários no município, pois sem elas, a desproteção assistencial seria ainda mais evidente. Entretanto, é necessário um olhar crítico deste processo, a fim de questionar a categoria profissional: se a ampliação da assistência social é uma necessidade da classe trabalhadora, como romper com o legado conservador também na disputa na utilização deste recurso?

Paralelamente, os dados também demonstram em valores que o repasse dos recursos para a assistência social (vide gráfico 1, 2 e 3), atualmente só faz a manutenção do que já está instituído e que ano a ano sofre os rebatimentos da política econômica neoliberal de contenção dos gastos sociais, tendo quedas expressivas no repasse federal e municipal, na contramão das demandas dos usuários. Esse movimento só reforça o lugar periférico que a assistência social representa como sistema protetivo. Ademais é sabido que a centralidade da ação nos diversos serviços da assistência social visa a vigilância social, busca ativa, reconstrução de vínculos, capacitação para o trabalho e geração de renda conforme sua regulamentação, entretanto essas respostas às demandas das expressões da questão social são insuficientes. A violência do qual estão submetidos os trabalhadores cotidianamente, pela condição de superexploração do trabalho, os colocam em risco social permanente. As crises econômicas só aprofundam e expressam em números o crescimento da pobreza da população, porém para ampliação de serviços socioassistenciais que respondam a estas necessidades é preciso o devido financiamento. Todavia de que forma essa discussão tem sido realizada dentro do controle social? Somente o controle social poderá barganhar a ampliação da referida política? A quem pertence a reivindicação da ampliação da assistência social?

No que tange a forma com que tem se executado estes recursos, os dados (vide gráficos 6, 7 e tabela 1) demonstram que o maior volume destinado a manutenção dos serviços socioassistenciais das proteções é referente ao repasse federal e estadual, mesmo que o ente que mais destina recurso ao FMAS seja o município. Entretanto, o recurso próprio (vide gráfico 8) destinado aos serviços de proteção representa somente 4,1% dos valores repassados nos anos de 2015 a 2020, sendo que o maior montante foi para o cofinanciamento da rede privada, ou seja, 70,9% dos recursos para as entidades privadas de assistência social. Essas informações cristalizam que o parco repasse federal e estadual fica responsável por manter (precariamente) os serviços das proteções, que o investimento na proteção social especial de média e alta complexidade tem sido nulo (vide tabela 1), o que impede a criação e expansão de equipamentos

públicos, e que a prioridade da gestão municipal é conter as ausências na média e alta complexidade através do repasse para as entidades privadas.

Ao que tudo indica o controle social, encurralado por seus limites estruturais, não tem conseguido articular a rede política para que o poder público seja pressionado a fim de cumprir com os indicativos que ano a ano se renovam nas conferências. As informações acerca da utilização do recurso da assistência social no que condiz com as reprogramações (vide gráfico 9, 10, 11 e 12) são justificadas pela gestão, ainda que seja evidente identificar que não há vontade política para resolver a questão, sendo que é possível através de planejamento. A burocratização aparece aqui como um instrumento para fazer com que, intencionalmente, o fluxo não funcione.

Quando os dados tratam do cofinanciamento da política municipal (vide tabela 4 e gráfico 13) conseqüentemente fica aparente o descumprimento da responsabilidade do Estado e da União em relação a partilha do repasse. Ainda que essa informação seja conhecida pela gestão e objeto de discussões nas conferências, não tem sido realizado articulações para criação de instrumentos jurídicos que imponham o cumprimento da responsabilidade de cada ente. O parco repasse da União e principalmente do Estado contribuem para os limites impostos na execução da política de assistência social.

A recomposição das equipes dos equipamentos públicos também é uma pauta recorrente tanto dentro do CMAS quanto das últimas conferências municipais. O recurso destinado ao pagamento dos recursos humanos não passa pelo FMAS, então não está descrito nos dados tratados, mas compõe aquele montante ilustrado nos demais gastos destinados a SEMAS de R\$ 50.546.551,05. Ano a ano a atual gestão da SEMAS, de acordo com os interesses do poder executivo, adia o chamamento de servidores por concurso público. Em contrapartida, repassa valores deste montante a Fundação Rede Solidária Somar Floripa, vinculada a primeira dama, com ações assistencialistas e voluntaristas. A utilização política do recurso público pela gestão e pelo governo vigente só reforça a herança assistencialista e patrimonialista dentro da assistência social. Este fato também vai ao encontro da condução da política e de quais são os interesses políticos em torno do recurso público. Para o atendimento das demandas do território atualmente cada equipamento conta com equipe técnica reduzida, conforme relatado recorrentemente dentro do CMAS, o que acaba por resultar na sobrecarga, precarização e aumento da jornada dos trabalhadores do SUAS, que também estão sob o jugo das relações sociais de trabalho, ou seja, a superexploração também perpassa o assalariamento destes servidores. A resposta da gestão para estas demandas são a contenção das reivindicações

através da contratação no terceiro setor, e novamente, o repasse para do recurso público para o privado.

Ainda que os trabalhadores brasileiros já se encontrem desprotegidos nos limites da proteção social, sem a assistência social se deparariam com a total ausência de possibilidades de reprodução de suas próprias vidas. Para executar a política é preciso de recurso, mas não compreender o financiamento impede a tomada de decisões pela categoria profissional, pelo conjunto dos usuários e seus movimentos populares. Além disso, não somente a captura do fundo público deve ser objeto de preocupação à categoria profissional, ainda que seja um ponto vital na disputa pelo financiamento das políticas sociais. O combate à direção social neoliberal da assistência social deve estar atrelado a disputa do recurso, na direção de romper com o legado conservador e construir um modelo de proteção social universal que vise corresponder as necessidades da classe trabalhadora brasileira a partir do entendimento das particularidades da formação social.

A considerar todos os desafios postos a categoria profissional neste momento histórico em que se inscreve a política social, em meio a regressão dos direitos sociais, deve ser levado em conta na elaboração de estratégias profissionais as experiências latino-americanas quanto a conquista de direitos e luta contra a superexploração do trabalho. A experiência, com crítica e autocrítica de processos passados e da conjuntura do presente, deve ser o combustível para a articulação da categoria profissional com a organização dos usuários e seus diversos movimentos sociais, a fim de construir mediações coletivas que imponham ao poder público as necessidades dos protagonistas desta história.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Raça e racismo. 2019, cap. 1, p. 23-57. In: _____. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019, 264 p.

BOSCHETTI, Ivanete. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, p. 31-58, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____. **Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19604.htm. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**: Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 17 dez. 2021.

_____. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019**. Estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual. Diário Oficial da União, Brasília, v.247, p.15, 23 dez. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.362-de-20-de-dezembro-de-2019-234966986>. Acesso em: 17 jan. 2022.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria nº 143, de 06 de julho de 2012**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Diário Oficial da União, Brasília, v.130, p.81, 6 jul. 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Acessuas.pdf. Acesso em: 17 dez. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS** - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_GestaoFin_Suas.pdf. Acesso em: 05 jan. 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS**, 2012. República Federativa do Brasil. Brasília – DF, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 17 dez. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009c. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 19 dez. 2021.

_____. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília, 2004b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 05 jan. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria de Gestão da Informação. VIS DATA 3 - Painel de Monitoramento Social. Brasília, 2022. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php> Acesso em: 05 fev. 2022

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 53-76, 2017.

_____, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, p. 93-122, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 08 fev. 2022.

CUEVA, Agustín. **O desenvolvimento do capitalismo na América Latina**. São Paulo: Global Ed., 1983.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, do Estado e da propriedade privada**. Boitempo Editorial, 2019.

FLORIANÓPOLIS, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 5.330, de 17 de julho de 1998**. Institui o programa de garantia de renda familiar mínima para atendimento de idosos em situações especiais de saúde. Florianópolis, SC, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1998/533/5330/lei-ordinaria-n-5330-1998-institui-o-programa-de-garantia-de-renda-familiar-minima-para-atendimento-de-idosos-em-situac-es-especiais-de-saude>. Acesso em: 16 fev. 2022.

_____, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Assistência Social. **SUAS em Florianópolis**. Florianópolis, 02 de agosto de 2021. Apresentação em Slides. 44 Slides. 13ª

Conferência Municipal de Assistência Social e Florianópolis/SC. Não publicado.

FONTES, Virgínia Maria Gomes de Mattos. O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa do Serviço Social. In: **Direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, 2009. p.701-717. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>. Acesso: 19 dez. 21.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 20, p. 57-68, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais. **Revista Ser Social**, v. 15, n. 33, p. 326-342, 2013.

LUPATINI, Márcio. Crise do capital e dívida pública. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, p. 59-91, 2012.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência, 1973. In TRANSPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. 894 p.

NEGRI, F. L. ; GISLER, G. V. G. . A importância do controle social para o financiamento da política municipal de assistência social em Florianópolis-SC. **Políticas sociais no Brasil: Reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços**. 2ed.Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2021, v. 2, p. 1-.

OSORIO, Jaime. A ruptura entre economia e política no mundo do capital. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 11, n. 31, 2013.

_____, Jaime. O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder. **São Paulo: Outras Expressões**, v. 1, 2014.

_____, Jaime. Sobre o Estado, o poder político e o Estado dependente. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 25-51, 2017.

PAIVA, Beatriz Augusto de. A enigmática contradição entre trabalho e política de assistência social. **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras, p. 321-372, 2014.

_____, Beatriz Augusto de; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Rev. katálisis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 166-175, Dez. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802006000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 nov. 2021.

_____, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **Ser Social**, v. 12, n. 26, p. 147-175, 2010.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, Dec. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000400002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jan. 2022.

SAMPAIO, Simone Sobral; FARIA, Natália de; GARCIA, Flávia de Brito Souza; GOMES, Fernanda Marcela Torrentes. O QUE DISSERAM AS/OS ASSISTENTES SOCIAIS SOBRE: “QUE DESAFIOS A CONJUNTURA DA COVID-19 APRESENTA AO SEU COTIDIANO PROFISSIONAL?”. **Comitê Estadual Suas-Sc Covid-19**. Florianópolis, p. 1-22. maio 2020. Disponível em: https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/09/artigo_enquete.pdf. Acesso em: 06 dez. 2021.

SCHMIDT, Janaina Albuquerque de Camargo; SILVA, Mossicléa Mendes da. A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 95-103, Jun. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802015000100095&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jan. 2022.

SILVA, Maísa Miralva da. Assistência social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. **Revista Katálysis**, v. 18, n. 1, p. 41-49, 2015.

TAVARES, Gisele de Cássia. Gestão orçamentária e financeira de políticas públicas. In: PAULA, Renato Francisco dos Santos (Org.). **Gestão Social e Planejamento Público: Temas de Políticas Públicas**. Curitiba, CVR, 2018.

ANEXO A**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Florianópolis****Resolução Nº 16 de 26 de agosto de 2021**

Publica as deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária, virtual, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Florianópolis, realizada entre os dias 02 e 06 de agosto, de forma virtual pela plataforma Zoom, com o tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

MILENE REGINA DOS SANTOS**PRESIDENTE DO CMAS**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

ANEXO RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2021

PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS

Florianópolis, 06 de agosto de 2021.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO:

- 1** – Instalar Conselhos Locais de Usuários nos Centro de Referência de Assistência Social/CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, na perspectiva dos serviços do Proteção e Atendimento Integral às famílias/PAIF e o serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias/PAEFI. E com garantia dos recursos de custeio incluídos no Plano Municipal de Assistência Social.
- 2** - Fortalecer e qualificar os serviços socioassistenciais por meio do aumento da tecnologia (através da disponibilização de equipamentos como *tablets*, celulares, redes *Wi-Fi*, computadores nos CREAS, CRAS e outras unidades de atendimento) e da qualificação dos profissionais para atendimento aos usuários – com a devida e adequada assistência ao público, por meio de atendimento remoto acessível e atendimento presencial.
- 3** - Estruturar a Vigilância Socioassistencial no município de Florianópolis com profissionais de diversas áreas do conhecimento (Serviço Social, Psicologia, Antropologia, Sociologia...) estratégia fundamental para o reconhecimento das

vulnerabilidades e riscos sociais qualificando as possibilidades de diagnóstico e análise socioterritorial.

4 - Retomar as Resoluções da 11ª e 12ª Conferências Municipais, em especial: recomposição das equipes dos serviços socioassistenciais através de concurso público; ampliação dos serviços considerando as dimensões e demandas dos diferentes territórios; aumento da tecnologia; ampliação do número de Conselhos locais; ampliação/melhoria do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços com a participação dos usuários, através da disponibilização de pesquisas de satisfação; oferta de cursos profissionalizantes; financiamento para implantação de Residência Inclusiva e ILPI – Instituição de Longa Permanência do Idoso, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – (Resolução CNAS nº 109/2009); Regulamentando critérios para acesso e 100% pública. Visando implementar o que foi deliberado.

5 - Garantir a integração entre serviços e benefícios por meio de recomposição e a ampliação das equipes, articulações coletivas, trabalho em rede, articulação intersetorial e discussão cotidiana com os usuários, através da implantação dos conselhos locais de assistência social, entre outras organizações de usuários.

6 - Implementar o Serviço descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência com profissionais efetivos e com formação permanente.

7 - Viabilizar estrutura e manutenção do Fórum Municipal de Usuários do SUAS de Florianópolis – FMU/SUAS, disponibilizando recursos de custeio do Fundo Municipal da Assistência Social e servidores concursados para a Câmara Técnica, a pedido do FMU/SUAS.

8 - Garantir no ORÇAMENTO Municipal e na LEI nº 9.863/2015, de 17 de setembro de 2015, o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de recursos próprios para a Política de Assistência Social, não sendo computado neste percentual o valor destinado a Tarifa Social.

9 - Recompôr as equipes socioassistenciais conforme NOB RH por meio de concurso público inserindo as funções de cadastradores, advogados, interprete de libras e outros cargos previstos na Política Nacional de Assistência Social.

10 - Garantir a execução financeira de 100% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

PRIORIDADES PARA O ESTADO :

1 – Recompôr a equipe técnica estadual de servidores efetivos, garantida por meio de concurso público, para permitir o adequado apoio técnico aos municípios e a capacitação permanente (com agenda anual) dos profissionais destes, dos usuários e de todos os agentes envolvidos, de acordo com a Política de Educação Permanente do Suas.

2 - Garantir no orçamento estadual o percentual de 1% de recursos próprios para o SUAS, efetivando o repasse fundo a fundo, regular e automático por meio de pisos de cofinanciamento.

3 - Fomentar e apoiar financeiramente os espaços de participação popular como fóruns, conselhos locais de assistência social com garantia de capacitação para todos os participantes (trabalhadores e usuários dos serviços do Estado e das entidades), inclusive garantir a equidade para o acesso a esses espaços.

4 - Aprovar a Lei do SUAS para o Estado de Santa Catarina garantindo a efetivação dos direitos socioassistenciais e percentual inicial de 1% dos recursos próprios do Estado para a Política de Assistência Social, ampliando esse percentual até 2025 para 3% e até 2030 para 5%.

5 - Garantir o repasse de recursos próprios (bipartite) e apoio técnico as ações de gestão de risco e desastres.

PRIORIDADES PARA A UNIÃO :

1 - Revogar o decreto 9759/2019 do Governo Federal que extinguiu vários Conselhos de Direito, prejudicando e cerceando a participação e o controle social, bem como garantir a continuidade dos espaços existentes.

2 - Revogar as alterações no BPC, manutenção e aprimoramento do cadastro único nos CRAS, na básica, ou de forma física, não digital e realizado pelos municípios e

fortalecimento e ampliação dos programas de transferência de renda, objetivando garantir os preceitos constitucionais e da PNAS e do SUAS.

3 - Garantir o repasse de recursos (tripartite) e apoio técnico as ações de gestão de risco e desastres.

4 - Revogar a Reforma Trabalhista, a Lei que regulamenta a Terceirização (Lei nº 13.429/2017), Emenda Constitucional EC 95, que congelou os investimentos em políticas públicas pelos próximos 20 (vinte) anos e a Reforma da Previdência.

5 - Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos tanto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF quanto na EC 95/2016.